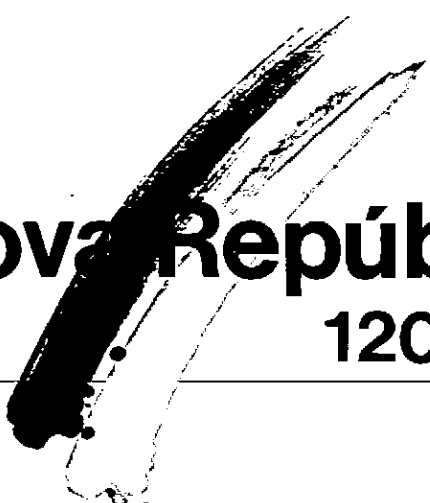




Nova República

120 DIAS

JULHO 85

Presidente

JOSÉ SARNEY

Ministério:

Justiça

FERNANDO SOARES LYRA

Marinha

HENRIQUE SABOIA

Exército

LEÔNIDAS PIRES GONÇALVES

Relações Exteriores

OLAVO EGYDIO SETÚBAL

Fazenda

FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES

Transportes

AFFONSO ALVES DE CAMARGO NETTO

Agricultura

PEDRO JORGE SIMON

Educação

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACIEL

Trabalho

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Aeronáutica

OCTÁVIO JÚLIO MOREIRA LIMA

Saúde

CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA

Indústria e Comércio

ROBERTO HERBSTER GUSMÃO

Minas e Energia

ANTONIO AURELIANO CHAVES DE MENDONÇA

Interior

RONALDO COSTA COUTO

Comunicações

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO MAGALHÃES

Providência e Assistência Social

FRANCISCO WALDIR PIRES DE SOUZA

Cultura

ALUISIO PIMENTA

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

Ciência e Tecnologia

RENATO BAYMA ARCHER DA SILVA

Reforma e Desenvolvimento Agrário

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Gabinete Militar

RUBENS BAYMA DENYS

Gabinete Civil

JOSÉ HUGO CASTELO BRANCO

Serviço Nacional de Informações

IVAN DE SOUZA MENDES

Estado-Maior das Forças Armadas

JOSÉ MARIA DO AMARAL OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento

JOÃO SAYAD

Desburocratização

PAULO DE TARSO LUSTOSA DA COSTA

Assuntos de Administração

ALUIZIO ALVES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

NOVA REPÚBLICA 120 DIAS

BRASÍLIA — 1985

«Encontram-se, na história de todas as nações, respostas institucionais a desafios inesperados. Quando há perigo iminente para a sobrevivência dos povos reunidos em Estados, cabe à inteligência política encontrar, e com decisão, a resposta certa».

«Não perderei nunca o senso grave de meu dever, e o apoio de nossa gente serve a minha modéstia com a coragem e a energia que a Nação espera e exige de seu Presidente».

«A todos quero dizer que as dificuldades não serão maiores do que a minha determinação, e que, com a lucidez de nossos homens públicos e a sabedoria da Nação, levaremos este País ao seu grande destino democrático».

JOSE SARNEY
Presidente da República

A presente publicação contém os principais atos e decisões tomadas pelo Governo do Presidente José Sarney nos primeiros 120 dias de sua gestão.

Brasília, 15 de julho de 1985
Presidência da República
Secretaria de Imprensa e Divulgação

SUMÁRIO

	Pág.
Decisões Político-Institucionais.....	9
Leis	13
Decretos Executivos	23
Decretos Pessoais	67
Quadro-Resumo das Atividades do Presidente da República ...	69
Ação Setorial da Administração Federal.....	71

DECSÖES POLÍTCO-INSTITUCIONAIS

1. **Eleições Diretas.** Mensagem Presidencial nº 250/85, submetida ao Congresso Nacional propondo restabelecimento de eleições diretas para Presidente da República e Vice-Presidente da República. Emenda Constitucional nº 25, aprovada e promulgada pelo Congresso Nacional (16.05.85).
2. **Eleições Diretas.** Eleições para Prefeitos e Vice-Prefeitos das Capitais. Emenda Constitucional nº 25/85.
3. **Eleições Diretas.** Eleições para Prefeitos e Vice-Prefeitos de municípios considerados estâncias hidrominerais. Autonomia restabelecida pela Emenda Constitucional nº 25/85.
4. **Eleições Diretas.** Eleições para Prefeitos e Vice-Prefeitos de municípios que tenham sido descaracterizados como de interesse de Segurança Nacional. Emenda Constitucional nº 25/85.
5. **Partidos Políticos.** Remoção de restrições formais que impediam a criação de novos partidos políticos. Legalização dos partidos ditos clandestinos. Emenda Constitucional nº 25/85.
6. **Voto do Analfabeto.** Estabelecimento do direito de voto para o analfabeto. Emenda Constitucional nº 25/85.
7. **Assembleia Nacional Constituinte.** Mensagem Presidencial nº 330/85, submetida a exame do Congresso Nacional, propondo a convocação da Assembleia Nacional Constituinte.
8. **Direito de Voto.** Criação da representação política do Distrito Federal. Emenda Constitucional nº 25/85.

9. **Opção Legislativa.** Decisão do Presidente da República em não se valer de seus poderes constitucionais de uso do Decreto-lei.
10. **Opção Legislativa.** Decisão do Presidente da República em não se valer de seus poderes constitucionais de enviar projetos de lei ao Congresso Nacional sob o regime de decurso de prazo.
11. **Opção Política.** Disposição do Presidente da República em não acionar a LSN-Lei de Segurança Nacional.
12. **Eleições.** Extinção da sublegenda. Lei nº 7.332, que estabelece normas para a realização das eleições em 1985.
13. **Eleições.** Permissão para coligação partidária. Lei nº 7.332, que estabelece normas para a realização das eleições em 1985.
14. **Autonomia Sindical.** Permissão para associação de caráter intersindical. Portaria/MTb 3.100/85. Legalização da CUT e CONCLAT (Central Única dos Trabalhadores e Congresso Nacional da Classe Trabalhadora).
15. **Ano Internacional da Juventude.** Decisão presidencial em incentivar a juventude brasileira a participar da vida política nacional. Constituição da Comissão Nacional da Juventude para o Ano Internacional da Juventude. Decreto nº 91.226/85.
16. **Conselho Político.** Instituição, pelo Presidente da República, de um Conselho Político constituído pelos líderes da Aliança Democrática na Câmara e no Senado para assessoramento ao Presidente da República.
17. **Ação Administrativa.** Introdução da sistemática de audiências presidenciais descentralizadas nos Ministérios.
18. **Ação Política.** Determinação política do Presidente da República em abrir novos canais de comunicação com representantes dos mais diversos segmentos da sociedade brasileira, através de reunião com trabalhadores, empresários, meios acadêmicos e científicos, economistas e outros.
19. **Opção Política.** Decisão do Governo em não se valer da legislação autoritária para tratar a questão das greves trabalhistas. Determinação do Governo em buscar, de todas as formas possíveis, a solução através do diálogo e da negociação.

20. **Ação Administrativa.** Reforma Administrativa. Início dos trabalhos. Decreto nº 91.309, de 4 de junho de 1985. Estudos realizados pelo Ministério da Administração concluíram pela necessidade de reordenação da Administração Pública.
21. **Trabalho.** Antecipação dos feriados nacionais para as segundas-feiras. Lei nº 7.320/85.
22. **I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República.** Aprovação presidencial das «Diretrizes Gerais de Política Econômica». Prioridades sociais para 1985.
23. **Ação Administrativa.** Medidas administrativas de caráter emergencial para minorar dificuldades e reparar danos causados pelas enchentes no Nordeste.
24. **Ação Administrativa.** Encaminhamento de solução para a crise financeira, criada na região Sul, em consequência da intervenção nos conglomerados Sulbrasileiro e Habitasul.
25. **Casa Própria.** Apesar do déficit do BNH, o Presidente da República, por decisão política, limitou em 112% o reajuste para os mutuários que optarem pelo sistema de semestralidade. Esse aumento terá como base os reajustes salariais das respectivas categorias profissionais.
26. **Salário Mínimo.** Aumento do salário mínimo na base de 112% do INPC (salário dobrado em 6 meses). Decreto nº 91.213, de 30.04.85.
27. **Reversão da Inflação.** Medidas e ações de natureza econômico-financeiras deslanchadas pelo Governo estão invertendo a expectativa de inflação descontrolada.
- Inflação — março: 12,7%
 abril: 7,2%
 maio: 7,8%
 junho: 7,8%
28. **Exportações.** Superávits obtidos:
- março: US\$ 903 milhões
abril: US\$ 1.081 milhões
maio: US\$ 1.141 milhões
junho: US\$ 1.200 milhões

29. **Reservas Monetárias Internacionais/Caixa Banco Central:**
março: US\$ 7.787 milhões
junho: US\$ 8.300 milhões
30. **Educação para Todos.** Programa de Governo voltado para universalização da educação básica.
31. **Pacto Nacional.** O Presidente da República tem ouvido sugestões e propostas de líderes empresariais, sindicais, políticos e religiosos, economistas, artistas e outros segmentos da sociedade, em busca de soluções para os grandes problemas nacionais a serem levados à Assembléia Nacional Constituinte.

LEIS

LEI Nº 7.300, DE 27 DE MARÇO DE 1985

Equipara às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, as empresas cinematográficas. (D.O. de 28.03.85)

LEI Nº 7.301, DE 29 DE MARÇO DE 1985

Reorganiza os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha, criados pelo Decreto-lei nº 610, de 4 de junho de 1969, alterado pelas Leis nºs 5.983, de 12 de dezembro de 1973, e 7.152, de 1º de dezembro de 1983. (D.O. de 01.04.85)

LEI Nº 7.302, DE 29 DE MARÇO DE 1985

Prorroga, até 28 de junho de 1985, o prazo fixado no Decreto-lei nº 2.175, de 27 de novembro de 1984, para a regularização do recolhimento dos débitos previdenciários das Prefeituras e Autarquias Municipais. (D.O. de 01.04.85)

LEI Nº 7.303, DE 1º DE ABRIL DE 1985

Revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da Segurança Nacional. (D.O. de 02.04.85)

LEI Nº 7.304, DE 1º DE ABRIL DE 1985

Dispõe sobre a criação do Colégio Agrícola de Garanhuns, no Estado de Pernambuco. (D.O. de 02.04.85)

LEI Nº 7.305, DE 02 DE ABRIL DE 1985

Modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (D.O. de 03.04.85)

LEI Nº 7.306, DE 09 DE ABRIL DE 1985

Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, e dá outras providências. (D.O. de 10.04.85)

LEI Nº 7.307, DE 09 DE ABRIL DE 1985

Faculta às Comissões Executivas Nacionais dos Partidos Políticos decidir sobre a realização de convenções, e dá outras providências. (D.O. de 10.04.85)

LEI Nº 7.308, DE 15 DE ABRIL DE 1985

Exclui o Município de Canoas da relação dos municípios declarados áreas de segurança nacional. (D.O. de 16.04.85)

LEI Nº 7.309, DE 22 DE ABRIL DE 1985

Estende a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de São Luís aos Municípios de Rosário, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, todos do Estado do Maranhão. (D.O. de 24.04.85)

LEI Nº 7.310, DE 02 DE MAIO DE 1985

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Marinha, o crédito especial até o limite de Cr\$ 388.800.000.000 (trezentos e oitenta e oito bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), para o fim que especifica. (D.O. de 03.05.85)

LEI Nº 7.311, DE 08 DE MAIO DE 1985

Declara de utilidade pública o Grupo Espírita Cristão «André Luiz de Interlagos», sediado na cidade de São Paulo — SP. (D.O. de 13.05.85)

LEI Nº 7.312, DE 16 DE MAIO DE 1985

Altera a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, para incluir o basalto no regime especial de exploração por licenciamento. (D.O. de 17.05.85)

LEI Nº 7.313, DE 17 DE MAIO DE 1985

Fixa em oito horas a jornada de trabalho dos vigias. (D.O. de 21.05.85)

LEI Nº 7.314, DE 23 DE MAIO DE 1985

Dispõe sobre o vencimento e vantagens dos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal. (D.O. de 27.05.85)

LEI Nº 7.315, DE 24 DE MAIO DE 1985

Autoriza a desapropriação de ações das companhias que menciona e a abertura de crédito especial de até Cr\$ 900.000.000.000 (novecentos bilhões de cruzeiros), e dá outras providências. (D.O. de 27.05.85)

LEI Nº 7.316, DE 28 DE MAIO DE 1985

Atribui às entidades sindicais que integram a Confederação Nacional das Profissões Liberais o mesmo poder de representação dos sindicatos representativos das categorias profissionais diferenciadas, nas ações individuais e coletivas de competência da Justiça do Trabalho. (D.O. de 30.05.85)

LEI Nº 7.317, DE 28 DE MAIO DE 1985

Autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça do Trabalho, o crédito especial de Cr\$ 17.000.000 (dezessete milhões de cruzeiros), para o fim que especifica. (D.O. de 30.05.85)

LEI Nº 7.318, DE 05 DE JUNHO DE 1985

Revoga o art. 26 da Lei nº 6.032, de 30 de abril de 1974, que dispõe sobre o Regimento de Custas da Justiça Federal. (D.O. de 07.06.85)

LEI Nº 7.319, DE 11 DE JUNHO DE 1985

Cria cargos no Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário — MIRAD, e dá outras providências. (D.O. de 12.06.85)

LEI Nº 7.320, DE 11 DE JUNHO DE 1985

Dispõe sobre antecipação de comemoração de feriados, e dá outras providências. (D.O. de 12.06.85)

LEI Nº 7.321, DE 13 DE JUNHO DE 1985

Altera a denominação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Técnicos de Administração, e dá outras providências. (D.O. de 14.06.85)

LEI Nº 7.322, DE 18 DE JUNHO DE 1985

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde, o crédito especial até o limite de Cr\$ 5.000.000.000, para o fim que especifica. (D.O. de 19.06.85)

LEI Nº 7.323, DE 18 DE JUNHO DE 1985

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde, o crédito especial até o limite de Cr\$ 654.700.000, para o fim que especifica. (D.O. de 19.06.85)

LEI Nº 7.324, DE 18 DE JUNHO DE 1985

Cria a 13ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências. (D.O. de 19.06.85)

LEI Nº 7.325, DE 18 DE JUNHO DE 1985

Altera a composição e a organização interna dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências. (D.O. de 19.06.85)

LEI Nº 7.326, DE 18 DE JUNHO DE 1985

Dispõe sobre o ingresso no Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais — CETN. (D.O. de 19.06.85)

LEI Nº 7.327, DE 18 DE JUNHO DE 1985

Concede pensão especial a Clodomiro Ignácio Xavier, ex-Cabo do Exército, e dá outras providências. (D.O. de 19.06.85)

LEI Nº 7.328, DE 25 DE JUNHO DE 1985

Autoriza o Poder Executivo a transpor recursos para implementação e funcionamento dos Ministérios que especifica, e dá outras providências. (D.O. de 26.06.85)

LEI Nº 7.329, DE 27 DE JUNHO DE 1985

Altera o prazo para pagamento do Imposto de Renda devido por pessoas jurídicas. (D.O. de 28.06.85 — Ret. D.O. de 01.07.85)

LEI Nº 7.330, DE 27 DE JUNHO DE 1985

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 23.507.600.000.000 (vinte e três trilhões, quinhentos e sete bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), e dá outras providências. (D.O. de 1º.07.85)

LEI Nº 7.331, DE 1º DE JULHO DE 1985

Autoriza a reversão, ao Estado de Mato Grosso, do terreno que menciona. (D.O. de 02.07.85)

LEI Nº 7.332, DE 1º DE JULHO DE 1985

Estabelece normas para a realização de eleições em 1985, dispõe sobre o alistamento eleitoral e o voto do analfabeto, e dá outras providências. (D.O. de 02.07.85)

LEI Nº 7.333, DE 02 DE JULHO DE 1985

Reajusta os vencimentos, salários e soldos dos servidores civis e militares da União e dos Territórios Federais, dos membros do Poder Judiciário da União, do Distrito Federal e Territórios, do Tribunal de Contas da União, bem como revê proventos e pensões, e dá outras providências. (D.O. de 03.07.85)

LEI Nº 7.334, DE 02 DE JULHO DE 1985

Reajusta os vencimentos, salários, soldos e proventos dos servidores civis e da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, dos membros e servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público, e dá outras providências. (D.O. de 03.07.85)

LEI Nº 7.335, DE 04 DE JULHO DE 1985

Prorroga a vigência da Lei nº 7.069, de 20 de dezembro de 1982, que estabelece limite ao reajuste de aluguéis residenciais. (D.O. de 05.07.85)

LEI Nº 7.336, DE 04 DE JULHO DE 1985

Altera o art. 7º da Lei nº 1.649, de 19 de julho de 1952, modificado pelo Decreto-lei nº 531, de 16 de abril de 1969. (D.O. de 05.07.85 — Ret. D.O. de 08.07.85)

LEI Nº 7.337, DE 08 DE JULHO DE 1985

Autoriza a reversão ao Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, do terreno que menciona. (D.O. de 09.07.85)

LEI Nº 7.338, DE 08 DE JULHO DE 1985

Dispõe sobre os reajustes dos atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências. (D.O. de 09.07.85)

LEI Nº 7.339, DE 08 DE JULHO DE 1985

Reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências. (D.O. de 09.07.85)

LEI Nº 7.340, DE 10 DE JULHO DE 1985

Fixa os valores de retribuição da Categoria Funcional de Técnico de Cobrança e Pagamentos Especiais, código NS-944 ou LT-NS-944, e dá outras providências. (D.O. de 11.07.85)

LEI Nº 7.341, DE 10 DE JULHO DE 1985

Altera a estrutura da Categoria Funcional de Assistente Social, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências. (D.O. de 11.07.85)

LEI Nº 7.342, DE 10 DE JULHO DE 1985

Concede pensão especial a Josa Pedro Tiradentes, trineto de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes. (D.O. de 11.07.85)

DECRETOS EXECUTIVOS

DECRETO Nº 91.142, DE 15 DE MARÇO DE 1985

Institui a Secretaria para Assuntos Extraordinários e dá outras providências. (D.O. de 15.03.85)

DECRETO Nº 91.143, DE 15 DE MARÇO DE 1985

Altera a composição da Tabela Permanente dos Gabinetes da Presidência da República. (D.O. de 15.03.85)

DECRETO Nº 91.144, DE 15 DE MARÇO DE 1985

Cria o Ministério da Cultura e dispõe sobre a estrutura, transferindo-lhe os órgãos que menciona, e dá outras providências. (D.O. de 15.03.85)

DECRETO Nº 91.145, DE 15 DE MARÇO DE 1985

Cria o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, dispõe sobre sua estrutura, transferindo-lhe os órgãos que menciona, e dá outras providências. (D.O. de 15.03.85)

DECRETO Nº 91.146, DE 15 DE MARÇO DE 1985

Cria o Ministério da Ciência e Tecnologia e dispõe sobre sua estrutura, transferindo-lhe os órgãos que menciona, e dá outras providências. (D.O. de 15.03.85)

DECRETO Nº 91.147, DE 15 DE MARÇO DE 1985

Dispõe sobre a vinculação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP). (D.O. de 15.03.85)

DECRETO Nº 91.148, DE 15 DE MARÇO DE 1985

Dispõe sobre a diretoria do Banco Central do Brasil — BACEN. (D.O. de 15 de março de 1985 — Ret. D.O. de 18.03.85)

DECRETO Nº 91.149, DE 15 DE MARÇO DE 1985

Transfere o Conselho Interministerial de Preços (CIP) e a Secretaria Especial de Abastecimento e Preços (SEAP) para o Ministério da Fazenda, vincula, ao mesmo Ministério, a Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB), e dá outras providências. (D.O. de 15.03.85)

DECRETO Nº 91.150, DE 15 DE MARÇO DE 1985

Transfere a Secretaria Central de Controle Interno (SECIN) e a Comissão de Coordenação do Controle Interno (INTERCON) para o Ministério da Fazenda, e dá outras providências. (D.O. de 15.03.85)

DECRETO Nº 91.151, DE 15 MARÇO DE 1985

Dispõe sobre a diretoria da Caixa Econômica Federal. (D.O. de 15.03.85)

DECRETO Nº 91.152, DE 15 DE MARÇO DE 1985

Cria o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. (D.O. de 15.03.85)

DECRETO Nº 91.153, DE 15 DE MARÇO DE 1985

Introduz alterações no Estatuto da Caixa Econômica Federal — CEF, aprovado pelo Decreto nº 81.171, de 3 de janeiro de 1978, e dá outras providências. (D.O. de 15.03.85)

DECRETO Nº 91.154, DE 15 DE MARÇO DE 1985

Altera o Estatuto da Empresa Pública Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). (D.O. de 18.03.85)

DECRETO Nº 91.155, DE 18 DE MARÇO DE 1985

Delega competência ao Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos de Administração para a prática dos atos que menciona. (D.O. de 18.03.85)

DECRETO Nº 91.156, DE 18 DE MARÇO DE 1985

Institui a Comissão de Reordenamento Financeiro do Governo Federal e dá outras providências. (D.O. de 18.03.85)

DECRETO Nº 91.157, DE 18 DE MARÇO DE 1985

Cria a Comissão de Reforma Tributária e Descentralização Administrativo-Financeira. (D.O. de 18.03.85)

DECRETO Nº 91.158, DE 18 DE MARÇO DE 1985

Institui a Comissão de Avaliação de Incentivos Fiscais e dá outras providências. (D.O. de 18.03.85)

DECRETO Nº 91.159, DE 18 DE MARÇO DE 1985

Institui a Comissão para Elaboração de Projeto sobre Responsabilidade nos Mercados Financeiros. (D.O. de 18.03.85)

DECRETO Nº 91.160, DE 18 DE MARÇO DE 1985

Cria a Comissão de Avaliação das Remunerações Indiretas da Administração Pública. (D.O. de 18.03.85)

DECRETO Nº 91.161, DE 18 DE MARÇO DE 1985

Cria a Comissão de Avaliação dos Salários do Pessoal de Empresas Estatais em Serviço no Exterior. (D.O. de 18.03.85)

DECRETO Nº 91.162, DE 19 DE MARÇO DE 1985

Altera os efetivos de Oficiais-Generais Combatentes. (D.O. de 20.03.85)

DECRETO Nº 91.163, DE 19 DE MARÇO DE 1985

Altera a redação do art. 17 do Decreto nº 87.737, de 20 de outubro de 1982, que dispõe sobre o Regulamento do Estado-Maior das Forças Armadas. (D.O. de 20.03.85)

DECRETO Nº 91.164, DE 20 DE MARÇO DE 1985

Revoga o Decreto nº 91.100, de 12 de março de 1985, que inclui o comércio varejista dentre as atividades com funcionamento permanente aos domingos, feriados civis e religiosos. (D.O. de 21.03.85)

DECRETO Nº 91.165, DE 20 DE MARÇO DE 1985

Dispõe sobre a composição das Categorias Direção Superior e Assessoramento Superior do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela Permanente do Ministério da Indústria e do Comércio, e dá outras providências. (D.O. de 21.03.85)

DECRETO Nº 91.166, DE 20 DE MARÇO DE 1985

Autoriza o funcionamento dos cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Fundação Educacional do Estado do Pará. (D.O. de 21.03.85)

DECRETO Nº 91.167, DE 22 DE MARÇO DE 1985

Autoriza a Confederação Nacional das Profissões Liberais a filiar-se à Confederação Latino-americana de Associações de Profissionais Universitários. (D.O. de 25.03.85)

DECRETO Nº 91.168, DE 22 DE MARÇO DE 1985

Autoriza a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Minas Gerais a filiar-se à Federação Internacional dos Sindicatos de Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Energéticas e Diversas. (D.O. de 25.03.85)

DECRETO Nº 91.169, DE 22 DE MARÇO DE 1985

Regulamenta o disposto no art. 4º, itens V e VI, da Lei nº 5.887, de 31 de maio de 1973. (D.O. de 25.03.85)

DECRETO Nº 91.170, DE 22 DE MARÇO DE 1985

Delega competência ao Ministro de Estado das Relações Exteriores para a prática dos atos que menciona. (D.O. de 25.03.85)

DECRETO Nº 91.171, DE 22 DE MARÇO DE 1985

Altera o Decreto nº 90.754, de 27 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Nacional de Informática e Automação, e dá outras providências. (D.O. de 22.03.85)

DECRETO Nº 91.172, DE 26 DE MARÇO DE 1985

Altera a denominação da Coordenação de Relações Públicas da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e estabelece suas competências. (D.O. de 28.03.85)

DECRETO Nº 91.173, DE 26 DE MARÇO DE 1985

Delega competência ao Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil para prática do ato que menciona. (D.O. de 27.03.85)

DECRETO Nº 91.174, DE 26 DE MARÇO DE 1985

Dispõe sobre a composição do Gabinete Pessoal do Presidente da República. (D.O. de 27.03.85)

DECRETO Nº 91.175, DE 26 DE MARÇO DE 1985

Altera dispositivo do Regimento dos Gabinetes da Presidência da República, aprovado pelo Decreto nº 83.500, de 28 de maio de 1979. (D.O. de 27.03.85)

DECRETO Nº 91.176, DE 26 DE MARÇO DE 1985

Dispõe sobre a composição da Categoria Direção Superior do Grupo Direção e Assessoramento Superior, da Tabela Permanente do Ministério das Minas e Energia, e dá outras providências. (D.O. de 27.03.85)

DECRETO Nº 91.177, DE 29 DE MARÇO DE 1985

Institui Comissão Nacional visando à reformulação da educação superior, e dá outras providências. (D.O. de 1º.04.85 — Ret. D.O. de 26.04.85)

DECRETO Nº 91.178 DE 1º DE ABRIL DE 1985

Dispõe sobre a criação do Programa de Desenvolvimento da Região Nordeste — Projeto Nordeste. (D.O. de 02.04.85)

DECRETO Nº 91.179, DE 1º DE ABRIL DE 1985

Dispõe sobre a definição da estratégia de desenvolvimento rural para pequenos produtores, e a criação do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Região Nordeste — Projeto Nordeste. (D.O. de 02.04.85)

DECRETO Nº 91.180, DE 02 DE ABRIL DE 1985

Autoriza o funcionamento da habilitação em Química do curso de Ciências, da Faculdade de Ciências e Letras de Votuporanga — SP. (D.O. de 03.04.85)

DECRETO Nº 91.181, DE 02 DE ABRIL DE 1985

Autoriza o funcionamento do curso emergencial de graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º grau da Faculdade de Filosofia do Recife. (D.O. de 03.04.85)

DECRETO Nº 91.182, DE 02 DE ABRIL DE 1985

Autoriza o funcionamento do curso de Ciências Contábeis do Instituto de Ensino Superior do Alto Uruguai. (D.O. de 03.04.85)

DECRETO Nº 91.183, DE 03 DE ABRIL DE 1985

Aprova o Regulamento para os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha, reorganizados pela Lei nº 7.301, de 29 de março de 1985. (D.O. de 08.04.85)

DECRETO Nº 91.184, DE 03 DE ABRIL DE 1985

Fixa os efetivos dos Quadros Complementares de Oficiais da Marinha. (D.O. de 08.04.85)

DECRETO Nº 91.185, DE 03 DE ABRIL DE 1985

Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 83.323, de 11 de abril de 1979, e do art. 2º do Decreto nº 85.776, de 26 de fevereiro de 1981. (D.O. de 08.04.85)

DECRETO Nº 91.186, DE 03 DE ABRIL DE 1985

Concede autorização à British Airways Public Limited Company para funcionar no Brasil como empresa de transporte aéreo regular. (D.O. de 08.04.85)

Obs.: A autorização entra em vigor a partir de 31.03.85.

DECRETO Nº 91.187, DE 08 DE ABRIL DE 1985

Autoriza o funcionamento do curso de Estudos Sociais da Faculdade de Formação de Professores de Jacobina. (D.O. de 09.04.85)

DECRETO Nº 91.188, DE 08 DE ABRIL DE 1985

Dá a denominação de «Palácio Gustavo Capanema» a próprio nacional localizado no Rio de Janeiro. (D.O. de 09.04.85)

DECRETO Nº 91.189, DE 09 DE ABRIL DE 1985

Altera o Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975, que dispõe sobre desempenho de atividades de assessoramento superior. (D.O. de 10.04.85)

DECRETO Nº 91.190, DE 09 DE ABRIL DE 1985

Abre ao Ministério do Exército, em favor da Secretaria de Economia e Finanças, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 59.526.000.000, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento. (D.O. de 10.04.85)

DECRETO Nº 91.191, DE 11 DE ABRIL DE 1985

Inclui representante do Programa Nacional de Desburocratização na Comissão de Reforma Tributária e Descentralização Administrativo-Financeira, criada pelo Decreto nº 91.157, de 18 de março de 1985. (D.O. de 12.04.85)

DECRETO Nº 91.192, DE 11 DE ABRIL DE 1985

Inclui representante do Programa Nacional de Desburocratização no Grupo Especial para Assuntos de Calamidades Públicas (GEACAP). (D.O. de 12.04.85)

DECRETO Nº 91.193, DE 12 DE ABRIL DE 1985

Autoriza o funcionamento do curso de Administração do Instituto Santareno de Ensino Superior. (D.O. de 15.04.85)

DECRETO Nº 91.194, DE 12 DE ABRIL DE 1985

Autoriza o funcionamento do curso de Ciências Contábeis do Centro de Ensino Superior de Erexim. (D.O. de 15.04.85)

DECRETO Nº 91.195, DE 15 DE ABRIL DE 1985

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis sem benfeitorias situados no Município e Comarca de Cunha, Estado de São Paulo, destinados à instalação de Central Telefônica da Telecomunicações de São Paulo S.A. — TELESP. (D.O. de 16.04.85)

DECRETO Nº 91.196, DE 15 DE ABRIL DE 1985

Dispõe sobre a composição da Categoria Direção Superior da Tabela Permanente do Ministério da Indústria e do Comércio, e dá outras providências. (D.O. de 16.04.85 — Ret. D.O. de 17.04.85)

DECRETO Nº 91.197, DE 16 DE ABRIL DE 1985

Dá nova redação ao art. 1º, I, do Decreto nº 88.142, de 2 de março de 1983, que dispõe sobre a constituição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, e dá outras providências. (D.O. de 17.04.85)

DECRETO Nº 91.198, DE 16 DE ABRIL DE 1985

Altera a redação da alínea *a* do art. 12 do Decreto nº 66.204, de 13 de fevereiro de 1970, que regulamentou o Fundo Especial para Calamidades Públicas (FUNCAP). (D.O. de 17.04.85)

DECRETO Nº 91.199, DE 17 DE ABRIL DE 1985

Revoga o Decreto nº 89.537, de 10 de abril de 1984, que declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, área que menciona, necessária ao Ministério da Marinha. (D.O. de 18.04.85)

DECRETO Nº 91.200, DE 21 DE ABRIL DE 1985

Declara luto oficial. (D.O. de 22.04.85 — Edição Especial — Rep. D.O. de 24.04.85)

DECRETO Nº 91.201, DE 22 DE ABRIL DE 1985

Revoga o Decreto nº 90.933, de 11 de fevereiro de 1985. (D.O. de 24.04.85)

DECRETO Nº 91.202, DE 25 DE ABRIL DE 1985

Altera o art. 4º do Decreto nº 91.177, de 29 de março de 1985, que instituiu Comissão Nacional para reformulação da educação superior. (D.O. de 26.04.85)

DECRETO Nº 91.203, DE 26 DE ABRIL DE 1985

Transfere subordinação de Organizações Militares da Marinha, conforme especificado; altera dispositivo do Decreto nº 62.860, de 18 de junho de 1968, que estabelece a Estrutura Básica da Organização do Ministério da Marinha, e dá outras providências. (D.O. de 29.04.85)

DECRETO Nº 91.204, DE 26 DE ABRIL DE 1985

Dispõe sobre os cargos de Comandante do Centro de Instrução e Adestramento do Corpo de Fuzileiros Navais e de Subcomandante do Comando de Apoio do Corpo de Fuzileiros Navais. (D.O. de 29.04.85)

DECRETO Nº 91.205, DE 29 DE ABRIL DE 1985

Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 88.513, de 13 de julho de 1983, que dispõe sobre o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. (D.O. de 30.04.85)

DECRETO Nº 91.206, DE 29 DE ABRIL DE 1985

Altera dispositivos do Decreto nº 63.704, de 29 de novembro de 1968, que regulamenta a Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, alterada pela Lei nº 7.264, de 4 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários. (D.O. de 30.04.85)

DECRETO Nº 91.207, DE 29 DE ABRIL DE 1985

Promulga a Convenção de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa. (D.O. de 30.04.85)

DECRETO Nº 91.208, DE 29 DE ABRIL DE 1985

Autoriza o aumento do capital social da Empresa Brasileira de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A — TRENSURB. (D.O. de 30.04.85)

DECRETO Nº 91.209, DE 29 DE ABRIL DE 1985

Homologa a demarcação da área indígena que menciona, no Estado de Mato Grosso. (D.O. de 30.04.85)

DECRETO Nº 91.210, DE 29 DE ABRIL DE 1985

Homologa a demarcação da área indígena que menciona no Estado de Mato Grosso. (D.O. de 30.04.85)

DECRETO Nº 91.211, DE 29 DE ABRIL DE 1985

Abre ao Ministério do Interior em favor da Secretaria Geral o crédito suplementar no valor de Cr\$ 29.940.000.000, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento. (D.O. de 30.04.85)

DECRETO Nº 91.212, DE 30 DE ABRIL DE 1985

Altera a localização da sede do 2º Batalhão de Guardas no Ministério do Exército, e dá outras providências. (D.O. de 02.05.85)

DECRETO Nº 91.213, DE 30 DE ABRIL DE 1985

Fixa novo salário mínimo para todo o território nacional. (D.O. de 02.05.85)

DECRETO Nº 91.214, DE 30 DE ABRIL DE 1985

Cria o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário — MIRAD, dispõe sobre sua estrutura, e dá outras providências. (D.O. de 02.05.85)

DECRETO Nº 91.215, DE 30 DE ABRIL DE 1985

Fixa o coeficiente de atualização monetária previsto na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, e dá outras providências. (D.O. de 02.05.85)

DECRETO Nº 91.216, DE 30 DE ABRIL DE 1985

Dispõe sobre a prorrogação do prazo concedido à Comissão Especial de Desestatização pelo Decreto nº 86.215, de 15 de julho de 1981, e dá outras providências. (D.O. de 02.05.85)

DECRETO Nº 91.217, DE 30 DE ABRIL DE 1985

Altera o método de faturamento de energia elétrica fornecida a unidades consumidoras do Grupo A atingidas pelas inundações ocorridas nos Estados da Região Nordeste, e dá outras providências. (D.O. de 02.05.85)

DECRETO Nº 91.218, DE 30 DE ABRIL DE 1985

Abre a diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário o crédito suplementar no valor de Cr\$ 164.572.911.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 03.05.85)

DECRETO Nº 91.219, DE 30 DE ABRIL DE 1985

Abre ao Ministério dos Transportes, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 22.000.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 03.05.85)

DECRETO Nº 91.220, DE 30 DE ABRIL DE 1985

Abre ao Subanexo Encargos Gerais da União, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 22.000.000.000, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento. (D.O. de 03.05.85)

DECRETO Nº 91.221, DE 30 DE ABRIL DE 1985

Abre ao Orçamento da União o crédito suplementar no valor de Cr\$ 275.347.970.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 03.05.85)

DECRETO Nº 91.222, DE 30 DE ABRIL DE 1985

Abre a diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 174.465.912.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 03.05.85)

DECRETO Nº 91.223, DE 30 DE ABRIL DE 1985

Abre ao Ministério dos Transportes, em favor da Secretaria Geral — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000.000, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento. (D.O. de 03.05.85)

DECRETO Nº 91.224, DE 02 DE MAIO DE 1985

Concede ao Instituto de Resseguros do Brasil-IRB autorização para proceder a aumento do seu capital social e altera seus Estatutos. (D.O. de 03.05.85)

DECRETO Nº 91.225, DE 02 DE MAIO DE 1985

Aprova alteração introduzida no Estatuto da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS. (D.O. de 03.05.85)

DECRETO Nº 91.226, DE 02 DE MAIO DE 1985

Altera a redação do Decreto nº 89.785, de 13 de junho de 1984, que constituiu a Comissão Nacional do Ano Internacional da Juventude. (D.O. de 03.05.85)

DECRETO Nº 91.227, DE 06 DE MAIO DE 1985

Constitui Comissão Especial incumbida de elaborar anteprojeto de lei que cria o Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher. (D.O. de 07.05.85)

DECRETO Nº 91.228, DE 06 DE MAIO DE 1985

Transforma funções da Tabela de Gratificação de Gabinete do Programa Nacional de Desburocratização, e dá outras providências. (D.O. de 07.05.85)

DECRETO Nº 91.229, DE 06 DE MAIO DE 1985

Altera a composição do Conselho Nacional de Informática e Automação (CONIN), de que trata o Decreto nº 90.754, de 27 de dezembro de 1984. (D.O. de 07.05.85)

DECRETO Nº 91.230, DE 06 DE MAIO DE 1985

Dispõe sobre a composição das categorias Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela Permanente do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. (D.O. de 07.05.85)

DECRETO Nº 91.231, DE 06 DE MAIO DE 1985

Dispõe sobre a composição das categorias Direção e Assistência Intermediárias, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, do Quadro Permanente do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. (D.O. de 07.05.85)

DECRETO Nº 91.232, DE 07 DE MAIO DE 1985

Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974, que cria a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM). (D.O. de 08.05.85)

DECRETO Nº 91.233, DE 07 DE MAIO DE 1985

Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 88.157, de 9 de março de 1983, que cria a Comissão Marítima Nacional (CoMaNa). (D.O. de 08.05.85)

DECRETO Nº 91.234, DE 08 DE MAIO DE 1985

Altera o artigo 1º do Decreto nº 89.615, de 4 de maio de 1984, que autoriza o funcionamento de curso na Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de São Miguel Paulista. (D.O. de 09.05.85)

DECRETO Nº 91.235, DE 08 DE MAIO DE 1985

Autoriza o funcionamento do curso de Enfermagem e Obstetrícia da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques. (D.O. de 09.05.85)

DECRETO Nº 91.236, DE 08 DE MAIO DE 1985

Dispõe sobre a execução financeira do Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL), e dá outras providências. (D.O. de 10.05.85)

DECRETO Nº 91.237, DE 08 DE MAIO DE 1985

Dispõe sobre a programação e a execução financeiras do Programa de Integração Nacional — PIN e do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste — PROTERRA. (D.O. de 10.05.85)

DECRETO Nº 91.238, DE 08 DE MAIO DE 1985

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Internimisterial para Coordenação das Ações na Área da Alimentação. (D.O. de 10.05.85)

DECRETO Nº 91.239, DE 08 DE MAIO DE 1985

Abre à Justiça Eleitoral o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.811.547.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 10.05.85)

DECRETO Nº 91.240, DE 08 DE MAIO DE 1985

Dispõe sobre as condições de funcionamento do Conselho Interministerial de Preços e da Secretaria Especial de Abastecimento e Preços. (D.O. de 10.05.85)

DECRETO Nº 91.241, DE 09 DE MAIO DE 1985

Concede à Telecomunicações Aeronáuticas S.A. — TASA, autorização para proceder o aumento de seu capital social. (D.O. de 10.05.85)

DECRETO Nº 91.242, DE 09 DE MAIO DE 1985

Cargos privativos de Oficial-General do Exército em tempo de paz. (D.O. de 10.05.85)

DECRETO Nº 91.243, DE 09 DE MAIO DE 1985

Acrescenta parágrafo ao artigo 1º do Decreto nº 75.647, de 23 de abril de 1975, que trata da concessão de ajuda de custo e de transporte aos servidores públicos civis da União e das autarquias federais. (D.O. de 10.05.85)

DECRETO Nº 91.244, DE 09 DE MAIO DE 1985

Declara de ocupação dos silvícolas, área de terras que menciona no Estado do Pará, e dá outras providências. (D.O. de 10.05.85)

DECRETO Nº 91.245, DE 10 DE MAIO DE 1985

Dispõe sobre a ocupação de imóveis residenciais por servidores da Administração Federal, e dá outras providências. (D.O. de 13.05.85)

DECRETO Nº 91.246, DE 13 DE MAIO DE 1985

Dispõe sobre a transferência, para Brasília, do Conselho Nacional de Desportos (CND). (D.O. de 14.05.85)

DECRETO Nº 91.247, DE 14 DE MAIO DE 1985

Extingue Órgão Colegiado da Estrutura Básica do Ministério da Fazenda. (D.O. de 15.05.85)

DECRETO Nº 91.248, DE 15 DE MAIO DE 1985

Dispõe sobre a finalidade, estrutura e competência do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU), e dá outras providências. (D.O. de 16.05.85)

DECRETO Nº 91.249, DE 16 DE MAIO DE 1985

Inclui o Secretário Executivo do Programa Nacional de Desburocratização na Comissão de Avaliação de Incentivos Fiscais. (D.O. de 17.05.85)

DECRETO Nº 91.250, DE 17 DE MAIO DE 1985

Altera dispositivos do Decreto nº 83.989, de 18 de setembro de 1979, que dispõe sobre os Grupos-Outras Atividades de Nível Superior, Serviços Auxiliares, Outras Atividades de Nível Médio e Artesanato, a que se refere o art. 2º da Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, e dá outras providências. (D.O. de 20.05.85)

DECRETO Nº 91.251, DE 17 DE MAIO DE 1985

Autoriza o funcionamento do curso de Direito da Faculdade Salesiana de Direito de Lorena, São Paulo. (D.O. de 20.05.85)

DECRETO Nº 91.252, DE 17 DE MAIO DE 1985

Autoriza o funcionamento do curso de Direito da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense. (D.O. de 20.05.85)

DECRETO Nº 91.253, DE 17 DE MAIO DE 1985

Altera disposições referentes à progressão funcional na Carreira de Diplomata. (D.O. de 20.05.85)

DECRETO Nº 91.254, DE 17 DE MAIO DE 1985

Autoriza a Acesita Energética S.A. a proceder ao aumento do seu capital social. (D.O. de 20.05.85)

DECRETO Nº 91.255, DE 20 DE MAIO DE 1985

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação total ou parcial ou instituição de servidão administrativa e/ou passagem, em favor de Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, imóveis constituídos de terras, acessões e benfeitorias, de propriedade particular que menciona. (D.O. de 21.05.85)

DECRETO Nº 91.256, DE 20 DE MAIO DE 1985

Altera dispositivo do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, que discrimina as missões permanentes no exterior. (D.O. de 21.05.85 — Ret. D.O. de 22.05.85)

DECRETO Nº 91.257, DE 20 DE MAIO DE 1985

Altera a composição do Gabinete Pessoal do Presidente da República, e dá outras providências. (D.O. de 22.05.85 — Rep. D.O. de 05.06.85)

DECRETO Nº 91.258, DE 21 DE MAIO DE 1985

Aprova alteração introduzida no Estatuto da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras (CAEEB). (D.O. de 22.05.85)

DECRETO Nº 91.259, DE 22 DE MAIO DE 1985

Autoriza o funcionamento do curso de Direito da Fundação do Ensino Superior de Rio Verde, Goiás. (D.O. de 23.05.85)

DECRETO Nº 91.260, DE 22 DE MAIO DE 1985

Autoriza o funcionamento do curso de formação de Musicoterapeutas do Conservatório Musical Marcelo Tupinambá. (D.O. de 23.05.85)

DECRETO Nº 91.261, DE 22 DE MAIO DE 1985

Autoriza o funcionamento dos cursos de Administração e de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis. (D.O. de 23.05.85)

DECRETO Nº 91.262, DE 22 DE MAIO DE 1985

Autoriza o funcionamento do curso de Desenho Industrial da Faculdade de Desenho de Tatui. (D.O. de 23.05.85)

DECRETO Nº 91.263, DE 22 DE MAIO DE 1985

Autoriza o funcionamento do curso de Direito da Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina. (D.O. de 23.05.85)

DECRETO Nº 91.264, DE 22 DE MAIO DE 1985

Autoriza o funcionamento do curso de Direito da Fundação de Ensino do Desenvolvimento do Oeste, em Chapecó, Santa Catarina. (D.O. de 23.05.85)

DECRETO Nº 91.265, DE 24 DE MAIO DE 1985

Dispõe sobre a criação do Programa de Recuperação das Áreas Atingidas pelas Enchentes na Região Nordeste. (D.O. de 27.05.85)

DECRETO Nº 91.266, DE 27 DE MAIO DE 1985

Reformula e reduz a despesa do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Ministério da Marinha. (D.O. de 28.05.85 — Ret. D.O. de 29.05.85)

DECRETO Nº 91.267, DE 28 DE MAIO DE 1985

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Teatro Municipal do Rio de Janeiro. (D.O. de 29.05.85)

DECRETO Nº 91.268, DE 28 DE MAIO DE 1985

Abre ao Ministério do Interior, em favor da Secretaria Geral, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000.000.000, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento. (D.O. de 29.05.85)

DECRETO Nº 91.269, DE 28 DE MAIO DE 1985

Abre à Justiça Eleitoral e ao Ministério da Justiça, em favor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e do Departamento de Imprensa Nacional — DIN, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 940.000.000, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento. (D.O. de 29.05.85)

DECRETO Nº 91.270, DE 29 DE MAIO DE 1985

Estabelece normas de atuação de empresas estatais e seus dirigentes, sobre o controle de recursos e dispêndios, de que trata o Decreto nº 84.128, de 29 de outubro de 1979, e dá outras providências. (D.O. de 30.05.85)

DECRETO Nº 91.271, DE 29 DE MAIO DE 1985

Veda a concessão, por entidades estatais, de aval, fiança ou outras garantias. (D.O. de 30.05.85)

DECRETO Nº 91.272, DE 30 DE MAIO DE 1985

Abre ao Ministério da Saúde, em favor da Secretaria Geral — Entidades Supervisionadas e da Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.604.988.000 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 31.05.85)

DECRETO Nº 91.273, DE 30 DE MAIO DE 1985

Reabre ao Ministério da Educação e Cultura, em favor da Secretaria Geral — Entidades Supervisionadas, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 1984, o crédito especial aberto pelo Decreto nº 90.726, de 19 de dezembro de 1984. (D.O. de 31.05.85)

DECRETO Nº 91.274, DE 30 DE MAIO DE 1985

Abre ao Ministério da Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr\$ 162.000.000, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento. (D.O. de 31.05.85)

DECRETO Nº 91.275, DE 30 DE MAIO DE 1985

Abre ao Ministério da Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.663.300.000 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 31.05.85)

DECRETO Nº 91.276, DE 30 DE MAIO DE 1985

Abre ao Ministério dos Transportes, em favor da Secretaria Geral — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 19.000.000.000 para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento. (D.O. de 31.05.85)

DECRETO Nº 91.277, DE 30 DE MAIO DE 1985

Abre ao Ministério dos Transportes, em favor da Secretaria Geral — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000.000 para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento. (D.O. de 31.05.85)

DECRETO Nº 91.278, DE 30 DE MAIO DE 1985

Abre ao Ministério do Trabalho, em favor do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural — SENAR, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 143.000.000 para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento. (D.O. de 31.05.85)

DECRETO Nº 91.279, DE 30 DE MAIO DE 1985

Abre aos Ministérios da Saúde e do Trabalho o crédito suplementar no valor de Cr\$ 125.000.000 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 31.05.85)

DECRETO Nº 91.280, DE 30 DE MAIO DE 1985

Abre ao Ministério da Saúde, em favor da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.682.352.000 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 31.05.85)

DECRETO Nº 91.281, DE 30 DE MAIO DE 1985

Abre ao Ministério do Interior, em favor da Secretaria Geral, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.606.078.000 para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento. (D.O. de 31.05.85)

DECRETO Nº 91.282, DE 30 DE MAIO DE 1985

Abre ao Ministério da Justiça, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 42.971.650.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 31.05.85)

DECRETO Nº 91.283, DE 30 DE MAIO DE 1985

Abre ao Orçamento da União, em favor dos Ministérios da Aeronáutica, do Exército e da Marinha, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 292.347.235.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 31.05.85)

DECRETO Nº 91.284, DE 30 DE MAIO DE 1985

Abre aos Ministérios do Exército e da Justiça, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 359.500.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 31.05.85)

DECRETO Nº 91.285, DE 30 DE MAIO DE 1985

Abre ao Ministério do Exército, em favor da Secretaria de Economia e Finanças, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 37.403.790.000, para o fim que especifica. (D.O. de 31.05.85)

DECRETO Nº 91.286, DE 30 DE MAIO DE 1985

Abre ao Ministério do Interior, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 37.634.500.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 31.05.85)

DECRETO Nº 91.287, DE 30 DE MAIO DE 1985

Abre ao Orçamento da União, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 369.445.500.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 31.05.85)

DECRETO Nº 91.288, DE 30 DE MAIO DE 1985

Abre ao Ministério dos Transportes, em favor da Secretaria Geral — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 116.000.000.000, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento. (D.O. de 31.05.85)

DECRETO Nº 91.289, DE 30 DE MAIO DE 1985

Abre aos Ministérios das Comunicações e dos Transportes, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.169.000.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 31.05.85)

DECRETO Nº 91.290, DE 30 DE MAIO DE 1985

Desapropria as ações dos conglomerados Sulbrasileiro e Habita-sul, e dá outras providências. (D.O. de 31.05.85)

DECRETO Nº 91.291, DE 31 DE MAIO DE 1985

Altera o artigo 29 do Decreto nº 84.557, de 12 de março de 1980, regulamentador do Decreto-lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, que dispõe sobre aerolevanteamento no território nacional, e dá outras providências. (D.O. de 03.06.85)

DECRETO Nº 91.292, DE 31 DE MAIO DE 1985

Delega competência ao Ministro da Justiça e ao Procurador-Geral da República, para a prática dos atos que indica. (D.O. de 03.06.85)

DECRETO Nº 91.293, DE 31 DE MAIO DE 1985

Dispõe sobre a transferência para Brasília, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). (D.O. de 03.06.85)

DECRETO Nº 91.294, DE 31 DE MAIO DE 1985

Altera dispositivo do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 85.450, de 4 de dezembro de 1980. (D.O. de 03.06.85)

DECRETO Nº 91.295, DE 31 DE MAIO DE 1985

Inclui na organização da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, a Comissão Executora do Projeto RADAM-BRASIL. (D.O. de 03.06.85)

DECRETO Nº 91.296, DE 03 DE JUNHO DE 1985

Outorga à Companhia Riograndense de Saneamento — CORSAN concessão para captação de água do rio Uruguai, para abastecimento público, do Estado do Rio Grande do Sul. (D.O. de 04.06.85)

DECRETO Nº 91.297, DE 03 DE JUNHO DE 1985

Outorga à Companhia Riograndense de Saneamento — CORSAN concessão para captação de água do rio Uruguai, para abastecimento público, no Estado do Rio Grande do Sul. (D.O. de 04.06.85)

DECRETO Nº 91.298, DE 03 DE JUNHO DE 1985

Outorga à Companhia Riograndense de Saneamento — CORSAN concessão para captação de água do rio Uruguai, para abastecimento público, no Estado do Rio Grande do Sul. (D.O. de 04.06.85)

DECRETO Nº 91.299, DE 03 DE JUNHO DE 1985

Outorga à Companhia Riograndense de Saneamento — CORSAN concessão para captação de água do rio Jaguarão, para abastecimento público, no Estado do Rio Grande do Sul. (D.O. de 04.06.85)

DECRETO Nº 91.300, DE 03 DE JUNHO DE 1985

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias necessárias à implantação de canteiro de obras, acampamento e serviços preliminares da Usina Itaparica, da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco — CHESF, nos Estados de Pernambuco e Bahia. (D.O. de 04.06.85)

DECRETO Nº 91.301, DE 03 DE JUNHO DE 1985

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra e benfeitorias, necessária à implantação da estação transformadora de distribuição Sacomã da ELETROPAULO — Eletricidade de São Paulo S.A., no Estado de São Paulo. (D.O. de 04.06.85)

DECRETO Nº 91.302, DE 03 DE JUNHO DE 1985

Outorga à Companhia Paulista de Força e Luz — CPFL, concessão para o aproveitamento da energia hidráulica do Ribeirão Quilombo, situado no Município de Americana, Estado de São Paulo. (D.O. de 04.06.85)

DECRETO Nº 91.303, DE 03 DE JUNHO DE 1985

Dispõe sobre a declaração de área de relevante interesse ecológico, em Brasília, Distrito Federal, e dá outras providências. (D.O. de 04.06.85)

DECRETO Nº 91.304, DE 03 DE JUNHO DE 1985

Dispõe sobre a implantação de área de proteção ambiental nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências. (D.O. de 04.06.85)

DECRETO Nº 91.305, DE 03 DE JUNHO DE 1985

Altera dispositivos do Regulamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). (D.O. de 04.06.85)

DECRETO Nº 91.306, DE 03 DE JUNHO DE 1985

Cria a Estação Ecológica Niquiá em área de terra que indica, e dá outras providências. (D.O. de 04.06.85)

DECRETO Nº 91.307, DE 03 DE JUNHO DE 1985

Cria a Estação Ecológica Juami-Japurá, em área de terra que indica, e dá outras providências. (D.O. de 05.06.85)

DECRETO Nº 91.308, DE 04 DE JUNHO DE 1985

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos situados no Município de Jaraguari, Estado do Mato Grosso do Sul. (D.O. de 05.06.85)

DECRETO Nº 91.309, DE 04 DE JUNHO DE 1985

Dispõe sobre a Reforma da Administração Pública Federal, e dá outras providências. (D.O. de 05.06.85)

DECRETO Nº 91.310, DE 05 DE JUNHO DE 1985

Autoriza o funcionamento do curso superior de Tecnologia em Construção Civil da Faculdade de Engenharia São Paulo. (D.O. de 07.06.85)

DECRETO Nº 91.311, DE 05 DE JUNHO DE 1985

Autoriza o funcionamento do curso de Administração do Centro de Ensino Superior de Catalão. (D.O. de 07.06.85)

DECRETO Nº 91.312, DE 05 DE JUNHO DE 1985 .

Autoriza o funcionamento do curso de Ciências Contábeis da União Pioneira de Integração Social. (D.O. de 07.06.85)

DECRETO Nº 91.313, DE 05 DE JUNHO DE 1985

Prorroga o início da vigência do Decreto nº 91.245, de 10 de maio de 1985. (D.O. de 07.06.85)

DECRETO Nº 91.314, DE 05 DE JUNHO DE 1985

Abre aos Ministérios da Saúde, do Trabalho e da Previdência e Assistência Social, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 55.008.284.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 07.06.85)

DECRETO Nº 91.315, DE 05 DE JUNHO DE 1985

Regulamenta, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, a designação de servidor não-diplomático para missão permanente no exterior. (D.O. de 07.06.85)

DECRETO Nº 91.316, DE 11 DE JUNHO DE 1985

Outorga concessão à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí — FADEP, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Teresina, Estado do Piauí. (D.O. de 12.06.85)

DECRETO Nº 91.317, DE 11 DE JUNHO DE 1985

Dispõe sobre a suspensão temporária de vigência do Decreto nº 90.959, de 14 de fevereiro de 1985, prorroga o prazo de regulamentação, e dá outras providências. (D.O. de 12.06.85)

DECRETO Nº 91.318, DE 11 DE JUNHO DE 1985

Dispõe sobre a composição das Categorias Direção Superior e Assessoramento Superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela Permanente do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. (D.O. de 12.06.85)

DECRETO Nº 91.319, DE 12 DE JUNHO DE 1985

Dispõe sobre a criação de empregos na Tabela Permanente do Ministério das Relações Exteriores, e dá outras providências. (D.O. de 13.06.85)

DECRETO Nº 91.320, DE 12 DE JUNHO DE 1985

Dispõe sobre imóvel da União, no Distrito Federal. (D.O. de 13.06.85)

DECRETO Nº 91.321, DE 13 DE JUNHO DE 1985

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra necessária à implantação da subestação Águas de Lindóia da Companhia Paulista de Força e Luz — CPFL, no Estado de São Paulo. (D.O. de 14.06.85)

DECRETO Nº 91.322, DE 13 DE JUNHO DE 1985

Declara de utilidade pública a Fundação de Assistência Judiciária da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Distrito Federal. (D.O. de 14.06.85)

DECRETO Nº 91.323, DE 13 DE JUNHO DE 1985

Outorga concessão à Rádio Extremo Sul da Bahia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia. (D.O. de 14.06.85)

DECRETO Nº 91.324, DE 13 DE JUNHO DE 1985

Altera e revoga dispositivos do Regulamento do Serviço de Radioamador, aprovado pelo Decreto nº 74.810, de 4 de novembro de 1974. (D.O. de 14.06.85)

DECRETO Nº 91.325, DE 13 DE JUNHO DE 1985

Extingue o Vice-Consulado do Brasil em Kobe, Japão. (D.O. de 14.06.85)

DECRETO Nº 91.326, DE 13 DE JUNHO DE 1985

Restabelece a função de confiança que indica. (D.O. de 17.06.85)

DECRETO Nº 91.327, DE 14 DE JUNHO DE 1985

Abre ao Ministério da Marinha em favor da Secretaria Geral da Marinha, o crédito especial no valor de Cr\$ 388.800.000.000, para o fim que especifica. (D.O. de 17.06.85)

DECRETO Nº 91.328, DE 14 DE JUNHO DE 1985

Abre ao Ministério da Indústria e do Comércio o crédito suplementar no valor de Cr\$ 21.691.500.000, para o reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 17.06.85)

DECRETO Nº 91.329, DE 14 DE JUNHO DE 1985

Abre ao Ministério das Minas e Energia o crédito suplementar no valor de Cr\$ 167.000.000, para o reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 17.06.85)

DECRETO Nº 91.330, DE 14 DE JUNHO DE 1985

Abre à Presidência da República o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.433.400.000, para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento. (D.O. de 17.06.85)

DECRETO Nº 91.331, DE 14 DE JUNHO DE 1985

Abre à Presidência da República e ao Ministério do Interior em favor de diversas Unidades Orçamentárias o crédito suplementar no valor de Cr\$ 17.838.897.000, para o reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 17.06.85)

DECRETO Nº 91.332, DE 14 DE JUNHO DE 1985

Promulga o Acordo de Co-Produção Cinematográfica entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa. (D.O. de 17.06.85)

DECRETO Nº 91.333, DE 14 DE JUNHO DE 1985

Cria funções de Assessoramento Superior (FAS), para o Ministério da Educação, e dá outras providências. (D.O. de 17.06.85)

DECRETO Nº 91.334, DE 17 DE JUNHO DE 1985

Autoriza a Federação Nacional dos Corretores de Seguros e de Capitalização a filiar-se à Confederacion Panamericana de Productores de Seguros e ao Bureau International Des Producteurs D'Assurances & De Réassurances. (D.O. de 18.06.85)

DECRETO Nº 91.335, DE 17 DE JUNHO DE 1985

Altera a constituição da Comissão Nacional para programar e coordenar as comemorações do V Centenário do Descobrimento da América. (D.O. de 18.06.85)

DECRETO Nº 91.336, DE 18 DE JUNHO DE 1985

Renova a concessão outorgada à Rádio Jornal de Goiás Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. (D.O. de 19.06.85)

DECRETO Nº 91.337, DE 18 DE JUNHO DE 1985

Renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Goiânia S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. (D.O. de 19.06.85)

DECRETO Nº 91.338, DE 18 DE JUNHO DE 1985

Autoriza estrangeiros a adquirirem direitos sobre terrenos que menciona, situados nos Municípios do Rio de Janeiro e de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro; Salvador, Estado da Bahia e Guarujá, Estado de São Paulo (D.O. de 19.06.85)

DECRETO Nº 91.339, DE 18 DE JUNHO DE 1985

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra necessária à implantação da estação transformadora de distribuição Enseada, da ELETROPAULO — Eletricidade de São Paulo S.A., no Estado de São Paulo. (D.O. de 19.06.85)

DECRETO Nº 91.340, DE 18 DE JUNHO DE 1985

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra e benfeitoria, necessária à implantação da estação transformadora de distribuição Embu, da ELETROPAULO — Eletricidade de São Paulo S.A., no Estado de São Paulo. (D.O. de 19.06.85)

DECRETO Nº 91.341, DE 18 DE JUNHO DE 1985

Cancela autorização para funcionamento no Brasil da The Home Insurance Company. (D.O. de 19.06.85)

DECRETO Nº 91.342, DE 18 DE JUNHO DE 1985

Renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Goiânia S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. (D.O. de 19.06.85)

DECRETO Nº 91.343, DE 18 DE JUNHO DE 1985

Cria a Ordem-Honorífica denominada Ordem do Mérito Forças Armadas. (D.O. de 19.06.85)

DECRETO Nº 91.344, DE 19 DE JUNHO DE 1985

Altera o Anexo I do Decreto nº 85.860, de 31 de março de 1981, que dispõe sobre Grupo-Direção e Assessoramento Superiores da Tabela Permanente da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional. (D.O. de 20.06.85)

DECRETO Nº 91.345, DE 19 DE JUNHO DE 1985

Dispõe sobre a organização administrativa do Ministério da Cultura. (D.O. de 20.06.85)

DECRETO Nº 91.346, DE 20 DE JUNHO DE 1985

Autoriza o funcionamento de cursos da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Porangatu. (D.O. de 21.06.85)

DECRETO Nº 91.347, DE 20 DE JUNHO DE 1985

Autoriza o funcionamento do curso de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santiago. (D.O. de 21.06.85)

DECRETO Nº 91.348, DE 20 DE JUNHO DE 1985

Abre ao Ministério da Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr\$ 104.399.400.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 21.06.85)

DECRETO Nº 91.349, DE 20 DE JUNHO DE 1985

Abre ao Ministério das Minas e Energia o crédito suplementar no valor de Cr\$ 990.000.000, para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento. (D.O. de 21.06.85)

DECRETO Nº 91.350, DE 20 DE JUNHO DE 1985

Abre ao Subanexo Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 11.100.000.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 21.06.85)

DECRETO Nº 91.351, DE 20 DE JUNHO DE 1985

Abre ao Ministério da Previdência e Assistência Social o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.800.000.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 21.06.85)

DECRETO Nº 91.352, DE 20 DE JUNHO DE 1985

Abre ao Ministério da Justiça, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 33.438.390.000, para o reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 21.06.85)

DECRETO Nº 91.353, DE 20 DE JUNHO DE 1985

Abre ao Ministério da Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.432.400.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 21.06.85)

DECRETO Nº 91.354, DE 20 DE JUNHO DE 1985

Abre aos Ministérios das Comunicações e dos Transportes o crédito suplementar no valor de Cr\$ 14.601.000.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 21.06.85)

DECRETO Nº 91.355, DE 20 DE JUNHO DE 1985

Abre ao Subanexo Encargos Gerais da União, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000.000, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento. (D.O. de 21.06.85)

DECRETO Nº 91.356, DE 20 DE JUNHO DE 1985

Abre a diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário o crédito suplementar no valor de Cr\$ 26.037.000.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 21.06.85)

DECRETO Nº 91.357, DE 20 DE JUNHO DE 1985

Abre ao Ministério da Agricultura o crédito suplementar no valor de Cr\$ 34.627.840.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 21.06.85)

DECRETO Nº 91.358, DE 20 DE JUNHO DE 1985

Abre ao Ministério da Agricultura, em favor da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária — SNAD, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.500.000.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 21.06.85)

DECRETO Nº 91.359, DE 20 DE JUNHO DE 1985

Abre ao Orçamento da União, em favor dos Ministérios da Aeronáutica, do Exército e da Justiça, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 35.900.400.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 21.06.85)

DECRETO Nº 91.360, DE 20 DE JUNHO DE 1985

Abre ao Ministério da Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr\$ 48.389.900.000, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento. (D.O. de 21.06.85)

DECRETO Nº 91.361, DE 20 DE JUNHO DE 1985

Abre à Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o crédito especial no valor de Cr\$ 17.000.000, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento. (D.O. de 21.06.85)

DECRETO Nº 91.362, DE 20 DE JUNHO DE 1985

Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito suplementar no valor de Cr\$ 107.341.300.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 21.06.85)

DECRETO Nº 91.363, DE 20 DE JUNHO DE 1985

Abre à Presidência da República o crédito suplementar no valor de Cr\$ 22.911.529.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 21.06.85)

DECRETO Nº 91.364, DE 21 DE JUNHO DE 1985

Altera a redação do § 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 80.281/77, que dispõe sobre a constituição da Comissão Nacional de Residência Médica. (D.O. de 24.06.85)

DECRETO Nº 91.365, DE 21 DE JUNHO DE 1985

Autoriza o funcionamento de cursos da Faculdade de Filosofia do Norte Goiano. (D.O. de 24.06.85)

DECRETO Nº 91.366, DE 24 DE JUNHO DE 1985

Promulga o Convênio Multilateral sobre Cooperação e Assistência Mútua entre as Direções Nacionais de Aduanas da América Latina (incluídos os Anexos I, V e XIII). (D.O. de 25.06.85)

DECRETO Nº 91.367, DE 24 DE JUNHO DE 1985

Reduz alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados para os táxis com motor a álcool. (D.O. de 25.06.85).

Obs.: A redução da alíquota vigorará por 1 (um) ano a partir da data de publicação.

DECRETO Nº 91.368, DE 25 DE JUNHO DE 1985

Aprova a Tabela de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e do Quantitativo das Rações Operacionais das Forças Armadas para o Segundo Semestre de 1985 e determina que as Instruções para aplicação da referida Tabela sejam baixadas pelo Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas. (D.O. de 26.06.85).

Obs.: Este decreto entra em vigor em 1º.07.85.

DECRETO Nº 91.369, DE 25 DE JUNHO DE 1985

Revoga os decretos que menciona. (D.O. de 26.06.85)

DECRETO Nº 91.370, DE 26 DE JUNHO DE 1985

Institui o Conselho Interministerial de Salários de Empresas Estatais — CISE, por desdobramento do Conselho Nacional de Política Salarial — CNPS, e dá outras providências. (D.O. de 27.06.85)

DECRETO Nº 91.371, DE 26 DE JUNHO DE 1985

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação total ou parcial ou instituição de servidão administrativa e/ou de passagem, em favor de Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, imóveis constituídos de terras, acessões e benfeitorias que menciona. (D.O. de 27.06.85)

DECRETO Nº 91.372, DE 26 DE JUNHO DE 1985

Institui Comissão Nacional visando ao estabelecimento de diretrizes que promovam o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem da língua materna. (D.O. de 27.06.85)

DECRETO Nº 91.373, DE 27 DE JUNHO DE 1985

Abre à Presidência da República o crédito suplementar no valor de Cr\$ 54.800.000.000, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento. (D.O. de 28.06.85)

DECRETO Nº 91.374, DE 27 DE JUNHO DE 1985

Abre à Justiça Eleitoral o crédito suplementar no valor de Cr\$ 460.000.000, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento. (D.O. de 28.06.85)

DECRETO Nº 91.375, DE 27 DE JUNHO DE 1985

Abre ao Ministério dos Transportes, em favor da Secretário-Geral — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.900.000.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 28.06.85)

DECRETO Nº 91.376, DE 27 DE JUNHO DE 1985

Abre ao Ministério das Minas e Energia o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.166.061.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 28.06.85)

DECRETO Nº 91.377, DE 27 DE JUNHO DE 1985

Abre ao Ministério da Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr\$ 353.622.040.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 28.06.85)

DECRETO Nº 91.378, DE 27 DE JUNHO DE 1985

Autoriza a Universidade Federal de Uberlândia a permutar com o Estado de Minas Gerais os imóveis que especifica. (D.O. de 28.06.85)

DECRETO Nº 91.379, DE 28 DE JUNHO DE 1985

Dispõe sobre a criação de Comissão Interministerial para elaborar programa de Irrigação de um milhão de hectares no Polígono das Secas. (D.O. de 1º.07.85)

DECRETO Nº 91.380, DE 1º DE JULHO DE 1985

Declara perempta a concessão outorgada à Empresa Jornal do Comércio S.A., para executar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. (D.O. de 02.07.85)

DECRETO Nº 91.381, DE 1º DE JULHO DE 1985

Renova a concessão outorgada à Empresa Jornal do Comércio S.A. e autoriza a transferência direta para a Rádio Jornal do Comércio Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco. (D.O. de 02.07.85)

DECRETO Nº 91.382, DE 1º DE JULHO DE 1985

Renova a concessão outorgada à Empresa Jornal do Comércio S.A., e autoriza a transferência direta para a Rádios Jornal do Comércio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco. (D.O. de 02.07.85)

DECRETO Nº 91.383, DE 1º DE JULHO DE 1985

Autoriza a transferência direta da concessão outorgada à Empresa Jornal do Comércio S.A., para a TV Jornal do Comércio Ltda. (D.O. de 02.07.85)

DECRETO Nº 91.384, DE 1º DE JULHO DE 1985

Renova a concessão outorgada à Empresa Jornal do Comércio S.A., e autoriza a transferência direta para a Rádios Jornal do Comércio Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. (D.O. de 02.07.85)

DECRETO Nº 91.385, DE 1º DE JULHO DE 1985

Renova a concessão outorgada à Emissoras Guararapes Ltda. e autoriza a transferência direta para a Difusoras de Pernambuco Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco. (D.O. de 02.07.85)

DECRETO Nº 91.386, DE 1º DE JULHO DE 1985

Renova a concessão outorgada à Emissoras Guararapes Ltda., e autoriza a transferência direta para a Difusoras de Pernambuco Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco. (D.O. de 02.07.85)

DECRETO Nº 91.387, DE 1º DE JULHO DE 1985

Autoriza a transferência direta da concessão outorgada à Rádio Coroadó Ltda., para a Fundação Frei Rogério. (D.O. de 02.07.85)

DECRETO Nº 91.388, DE 1º DE JULHO DE 1985

Altera dispositivos do Decreto nº 85.795, de 9 de março de 1981, que instituiu a Secretaria de Imprensa e Divulgação, e dá outras providências. (D.O. de 02.07.85)

DECRETO Nº 91.389, DE 1º DE JULHO DE 1985

Abre ao Ministério da Saúde, em favor da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública SUCAM, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 42.500.603.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 02.07.85)

DECRETO Nº 91.390, DE 02 DE JULHO DE 1985

Dispõe sobre a fixação de área prioritária, para fins de reforma agrária, no Estado do Paraná, e dá outras providências. (D.O. de 03.07.85)

DECRETO Nº 91.391, DE 02 DE JULHO DE 1985

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel rural denominado Apucarantina, situado no município de Londrina, no Estado do Paraná, e compreendido na área prioritária, para fins de reforma agrária, fixada pelo Decreto nº 91.390, de 2 de julho de 1985. (D.O. de 03.07.85)

DECRETO Nº 91.392, DE 02 DE JULHO DE 1985

Altera a constituição da Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE) e dá nova redação a dispositivos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 76.596, de 14 de novembro de 1975. (D.O. de 03.07.85)

DECRETO Nº 91.393, DE 02 DE JULHO DE 1985

Renova a concessão outorgada à Rádio Itaperuna Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro. (D.O. de 03.07.85)

DECRETO Nº 91.394, DE 02 DE JULHO DE 1985

Renova a concessão outorgada à Rádio e TV Difusora Portoalegrense S.A., e autoriza a transferência direta para a Rádio e TV Portovisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. (D.O. de 03.07.85)

DECRETO Nº 91.395, DE 03 DE JULHO DE 1985

Reduz a área prioritária fixada pelo Decreto nº 91.390, de 2 de julho de 1985. (D.O. de 04.07.85 e Ret. D.O. de 05.07.85)

DECRETO Nº 91.396, DE 04 DE JULHO DE 1985

Fixa as atribuições gerais e a constituição do Conselho Superior de Economia e Finanças do Exército. (D.O. de 05.07.85)

DECRETO Nº 91.397, DE 04 DE JULHO DE 1985

Aprova o Regulamento para o Conselho Superior de Economia e Finanças do Exército (R-8). (D.O. de 05.07.85)

DECRETO Nº 91.398, DE 04 DE JULHO DE 1985

Aprova o Regulamento da Ordem do Mérito Forças Armadas. (D.O. de 05.07.85)

DECRETO Nº 91.399, DE 04 DE JULHO DE 1985

Revoga o Decreto nº 87.523, de 25 de agosto de 1982, que concedeu autorização para funcionar no Brasil à empresa American Airlines, Inc. (D.O. de 05.07.85)

DECRETO Nº 91.400, DE 04 DE JULHO DE 1985

Altera os efetivos de Oficiais da Força Aérea Brasileira para 1985, fixados pelo Decreto nº 90.700, de 12 de dezembro de 1984. (D.O. de 05.07.85)

DECRETO Nº 91.401, DE 04 DE JULHO DE 1985

Abre ao Ministério da Saúde, em favor da Secretaria Geral, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 05.07.85)

DECRETO Nº 91.402, DE 04 DE JULHO DE 1985

Abre ao Subanexo Encargos Gerais da União o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.913.081.000, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento. (D.O. de 05.07.85)

DECRETO Nº 91.403, DE 05 DE JULHO DE 1985

Dispõe sobre a proibição de ingresso de pessoal na Administração Direta, a qualquer título, e dá outras providências. (D.O. de 08.07.85)

DECRETO Nº 91.404, DE 05 DE JULHO DE 1985

Dispõe sobre medidas de contenção de despesas nas entidades da Administração Indireta, e dá outras providências. (D.O. de 08.07.85)

Obs.: O presente decreto vigorará até 31.12.85, não se aplicando até essa data as disposições em contrário do Decreto nº 86.795/81.

DECRETO Nº 91.405, DE 05 DE JULHO DE 1985

Cria Comissões para Avaliação de Projetos desenvolvidos por entidades estatais, e dá outras providências. (D.O. de 08.07.85)

DECRETO Nº 91.406, DE 05 DE JULHO DE 1985

Altera o prazo de recolhimento das contribuições de Previdência Social, e dá outras providências. (D.O. de 08.07.85)

DECRETO Nº 91.407, DE 05 DE JULHO DE 1985

Reajusta os valores das gratificações que menciona e dá outras providências. (D.O. de 08.07.85 — Ret. D.O. de 09.07.85)

Obs.: Este Decreto entrará em vigor com efeitos financeiros a partir de 1º.07.85.

DECRETO Nº 91.408, DE 05 DE JULHO DE 1985

Altera a composição do Conselho Federal de Educação. (D.O. de 08.07.85)

1

DECRETO Nº 91.409, DE 05 DE JULHO DE 1985

Altera a Tabela de Indenização e de Gratificação de Representação dos Membros dos Gabinetes da Presidência da República. (D.O. de 08.07.85)

Obs.: Este Decreto entra em vigor com efeitos financeiros a partir de 1º.07.85.

DECRETO Nº 91.410, DE 05 DE JULHO DE 1985

Altera a Tabela de Indenização e de Gratificação de Representação dos servidores dos Gabinetes da Presidência da República. (D.O. de 08.07.85)

Obs.: Este Decreto entra em vigor com efeitos financeiros a partir de 1º.07.85.

DECRETO Nº 91.411, DE 08 DE JULHO DE 1985

Dispõe sobre a composição da categoria Direção Intermediária, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, e dá outras providências. (D.O. de 09.07.85)

DECRETO Nº 91.412, DE 09 DE JULHO DE 1985

Declara de utilidade pública as instituições que menciona. (D.O. de 10.07.85)

DECRETO Nº 91.413, DE 09 DE JULHO DE 1985

Dispõe sobre a criação de função de confiança na Tabela Permanente do Ministério da Cultura, e dá outras providências. (D.O. de 10.07.85)

DECRETO Nº 91.414, DE 09 DE JULHO DE 1985

Autoriza o funcionamento do curso de Ciências Contábeis do Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba. (D.O. de 10.07.85)

DECRETO Nº 91.415, DE 09 DE JULHO DE 1985

Autoriza o funcionamento de habilitação do curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Varginha. (D.O. de 10.07.85)

DECRETO Nº 91.416, DE 09 DE JULHO DE 1985

Declara de ocupação dos indígenas, área de terras no Estado de Rondônia, e dá outras providências. (D.O. de 10.07.85)

DECRETO Nº 91.417, DE 9 DE JULHO DE 1985

Altera a composição do Gabinete Pessoal do Presidente da República. (D.O. de 10.07.85)

DECRETO Nº 91.418, DE 10 DE JULHO DE 1985

Dispõe sobre a composição do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás e altera o art. 1º do Decreto nº 85.387, de 24 de novembro de 1980. (D.O. de 11.07.85)

DECRETO Nº 91.419, DE 11 DE JULHO DE 1985

Estabelece diretrizes a serem observadas pela Comissão Interministerial criada pelo Decreto nº 91.397, de 28 de junho de 1985, e dá outras providências. (D.O. de 12.07.85)

DECRETO Nº 91.420, DE 11 DE JULHO DE 1985

Abre ao Ministério do Interior em favor da Secretaria Geral — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5 000.000.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 12.07.85)

DECRETO Nº 91.421, DE 11 DE JULHO DE 1985

Abre à Câmara dos Deputados e à Justiça Militar o crédito suplementar no valor de Cr\$ 45.954.000.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 12.07.85)

DECRETO Nº 91.422, DE 11 DE JULHO DE 1985

Abre ao Ministério dos Transportes e ao Subanexo Encargos Gerais da União — Programa de Mobilização Energética, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 580.200.000.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 12.07.85)

DECRETO Nº 91.423, DE 11 DE JULHO DE 1985

Abre ao Orçamento da União, em favor do Ministério da Marinha e de Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 193.880.700.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 12.07.85)

DECRETO Nº 91.424, DE 11 DE JULHO DE 1985

Abre à Presidência da República o crédito suplementar no valor de Cr\$ 40.000.000.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 12.07.85)

DECRETO Nº 91.425, DE 11 DE JULHO DE 1985

Abre ao Ministério da Justiça, em favor do Departamento de Imprensa Nacional, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.500.000.000, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. (D.O. de 12.07.85)

DECRETO Nº 91.426, DE 11 DE JULHO DE 1985

Abre ao Ministério da Cultura, do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia o crédito especial no valor de Cr\$ 11.865.000.000, e dá outras providências. (D.O. de 12.07.85)

DECRETO Nº 91.427, DE 11 DE JULHO DE 1985

Autoriza o funcionamento do curso de Estatística da Faculdade de Estatística Silva e Souza. (D.O. de 12.07.85)

DECRETO Nº 91.428, DE 11 DE JULHO DE 1985

Declara de utilidade pública a Fundação Universitária de Cardiologia. (D.O. de 12.07.85)

DECRETO Nº 91.429, DE 11 DE JULHO DE 1985

Altera a composição do Conselho Nacional de Seguros Privados, e dá outras providências. (D.O. de 12.07.85)

DECRETO Nº 91.430, DE 12 DE JULHO DE 1985

Autoriza o funcionamento de habilitações do curso de Pedagogia das Faculdades Integradas de Santo Angelo. (D.O. de 15.07.85)

DECRETO Nº 91.431, DE 12 DE JULHO DE 1985

Aprova o Estatuto da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, e dá outras providências. (D.O. de 15.07.85)

DECRETO Nº 91.432, DE 12 DE JULHO DE 1985

Dispõe sobre a execução do Terceiro Protocolo Modificativo do Acordo de Alcance Parcial nº 8, firmado entre o Brasil e a Bolívia. (D.O. de 15.07.85)

DECRETO Nº 91.433, DE 12 DE JULHO DE 1985

Altera o Decreto nº 90.754, de 27 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Nacional de Informática e Automação (CONIN). (D.O. de 15.07.85)

DECRETO Nº 91.434, DE 12 DE JULHO DE 1985

Dá nova redação ao artigo 4º do Decreto nº 91.238, de 8 de maio de 1985, que cria o Grupo de Trabalho Interministerial para Coordenação das Ações na Área da Alimentação. (D.O. de 15.07.85)

DECRETO Nº 91.435, DE 15 DE JULHO DE 1985

Renova a concessão outorgada à Rádio Tupinambá de Sobral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sobral, Estado do Ceará. (D.O. de 16.07.85)

DECRETO Nº 91.436, DE 15 DE JULHO DE 1985

Renova a concessão outorgada à Rádio Poti S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. (D.O. de 16.07.85)

DECRETO Nº 91.437, DE 15 DE JULHO DE 1985

Renova a concessão outorgada à Rádio Alvorada de Parintins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas. (D.O. de 16.07.85)

DECRETO Nº 91.438, DE 15 DE JULHO DE 1985

Altera dispositivo do Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos e das facilidades à navegação aérea. (D.O. de 16.07.85)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETOS PESSOAIS

Ministério da Justiça	173
Ministério da Marinha	138
Ministério do Exército	201
Ministério das Relações Exteriores	109
Ministério da Fazenda	49
Ministério dos Transportes	24
Ministério da Agricultura	23
Ministério da Educação	34
Ministério do Trabalho	6
Ministério da Aeronáutica	124
Ministério da Saúde	12
Ministério da Indústria e do Comércio	23
Ministério das Minas e Energia	34
Ministério do Interior	54
Ministério das Comunicações	7
Ministério da Previdência e Assistência Social	19
Ministério da Cultura	13
Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	25
Ministério da Ciência e Tecnologia	13
Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário	15
Gabinete Militar	19
Gabinete Civil	77
Serviço Nacional de Informações	5

Estado-Maior das Forças Armadas	24
Secretaria de Planejamento	39
Desburocratização	4
Administração	<u>5</u>
Total	1.298

QUADRO-RESUMO DAS ATIVIDADES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

	Março	Abril	Maió	Junho ^(*)
ATOS	77	556	423	182
DESPACHOS C/ MIN. DE ESTADO	23	71	100	43
REUNIÕES	01	01	04	02
DESPACHOS EM MINISTÉRIOS	—	—	01	01
AUDIÊNCIAS	90	114	120	34
APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAIS ..	—	—	02	—
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS ...	16.500	31.500	35.500	22.500
EVENTOS EM BRASÍLIA:				
— No Palácio do Planalto	06	05	06	04
— Em outros locais do DF	03	02	05	01
PRONUNCIAMENTOS	08	06	20	06
VIAGENS:				
— No Brasil	01	02	04	—
— Municípios Visitados	01	02	04	—
— No Exterior	—	—	—	—
HORAS DE VÔO:				
— No Brasil	2:40	3:05	5:40	—
— No Exterior	—	—	—	—
PERMANÊNCIA (dias):				
— Em Brasília	16	29	27	15
— Outros Locais da Federação	01	01	04	—
— No Exterior	—	—	—	—

(*) Até 15 de junho de 1985.

AÇÃO SETORIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

As atividades da Administração Federal, compreendidas pelos órgãos da Administração Direta e por entidades da Administração Indireta, têm suas funções e áreas de competência perfeitamente definidas por legislação própria.

Nas páginas seguintes encontram-se listadas ações setoriais, que estão sendo implementadas pelos vários Ministérios, além das funções e atribuições que lhes são destinadas nos termos do Decreto-lei nº 200/67 e legislação complementar.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1. **Censura.** Comissão examina sugestões que servirão de base para proposta de nova legislação sobre censura.
2. **Legislação Penitenciária.** O Conselho Nacional de Política Penitenciária realiza estudos para modernização da legislação penitenciária.
3. **CADE.** O Decreto nº 91.293, de 31/maio/85, transfere para Brasília o (CADE) Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
4. **Entorpecentes.** Em exame, no Conselho Federal de Entorpecentes, o I Plano Nacional de Combate a Entorpecentes, para apresentação, como proposta de trabalho, na 1ª Semana Nacional de Controle a Entorpecentes.
5. **Mutirão contra a Violência.** Realização de encontros e seminários com Psicólogos, Sociólogos, Juizes, Secretários de Justiça, Procuradores de Justiça, Secretários de Segurança Pública, autoridades policiais e outros interessados, visando a definir estratégias de ação do Projeto Mutirão contra a Violência.
6. **Direitos da Mulher.** O Decreto nº 91.227, de 06/maio/85, constituiu Comissão Especial incumbida de elaborar anteprojeto do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher. O anteprojeto já foi elaborado e encaminhado ao Congresso Nacional pelo Presidente da República (Mensagem nº 310/85).
7. **Nova Justiça.** Projeto para a Nova Justiça. Estudos e discussões, sob coordenação do Ministério, visando a definir novos relaciona-

mentos entre o Estado e os cidadãos: o direito à organização e participação políticas, o direito à convivência pacífica, o direito de não ser discriminado e o direito à informação.

MINISTÉRIO DA MARINHA

1. **Programa de Reparelhamento da Marinha.** Decisão de reativar a construção naval militar em estaleiros particulares, de acordo com recursos previamente alocados e prioridades estabelecidas.
2. **Exercícios Navais.** Realização de compromissos operativos com Marinhas de países amigos. O 1 F está regressando ao Brasil, após visita ao Canadá, tendo realizado exercícios com unidades pertencentes a países membros da OTAN.
3. **Reunião de Trabalho.** Foi realizada em 26.06.85, na sede do Ministério, reunião de trabalho com o Presidente da República.
4. **Demonstração Naval.** O Presidente da República embarcou a bordo do NAel «Minas Gerais», ocasião em que assistiu a demonstração efetuada por Submarino, Fragata, Contratorpedeiro e aeronaves da Força Aeronaval, no mar.
5. **Contenção de Despesas.** Determinação ministerial no sentido de dar andamento apenas aos projetos considerados altamente prioritários, e que estejam ajustados à realidade orçamentária.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

1. **Contenção de Despesas.** Reavaliação dos Projetos e Atividades da área do Ministério, de forma a adequá-los à nova realidade decorrente da contenção de despesas orçamentárias.
2. **Gabinetes.** Cooperação e apoio na composição dos Gabinetes dos Altos Escalões do Poder Executivo — Gabinete Militar da Presidência da República, Gabinete da Vice-Presidência da República, Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, Serviço Nacional de Informações e Estado-Maior das Forças Armadas.
3. **Assessoria Parlamentar.** Reestruturação da Assessoria Parlamentar, visando a adequá-la à real importância de suas funções.
4. **Alto Comando.** Promoção de Oficiais-Generais e conseqüente reestruturação do Alto Comando do Exército, restabelecendo-se, de imediato, as indispensáveis condições para a eficiente condução dos negócios do Ministério. O efetivo de Oficiais-Generais, adaptado às atuais realidades, foi compatibilizado aos interesses da República.
5. **Economia.** Conciliação da Política de Movimentação de Pessoal com a necessidade de reduzir despesas.
6. **Merecimento.** Fixação de novos critérios para promoção visando a valorizar, sobretudo, o atributo «merecimento» para as promoções aos postos mais elevados da carreira.
7. **Ciência e Tecnologia.** A criação da Secretaria de Ciência e Tecnologia, a nível de Departamento, determinou a necessidade de um reposicionamento do Centro Tecnológico do Exército que, assim, passou à subordinação desse novo Órgão de Direção Geral.

8. **Pessoal Civil.** Expedição de diretriz aos órgãos subordinados regulando a admissão de pessoal civil no âmbito da Força e nas empresas vinculadas.
9. **Policias Militares.** Implementação do plano de substituição de material obsoleto das Policias Militares, por outro mais moderno, atendendo antiga aspiração daquelas corporações.
10. **Comunicação Social.** Atualização da concepção para as atividades de Comunicação Social do Exército em presença da atual realidade nacional.
11. **Planejamento.** Ciente do papel que o planejamento há de representar na difícil conjuntura com que se depara o País, foi determinada a realização de estudos com vistas a uma reavaliação dos atuais programas, à conta de recursos orçamentários. Dessa forma, busca-se identificar eventuais necessidades de correção nas linhas que norteiam a sua execução no ano em curso, bem como seus reflexos na elaboração de planos para 1986, a fim de ajustar prioridades e/ou redimensionar objetivos.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

1. Relações com a América Latina:

- Visita à Argentina. Reunião Interministerial.
- Preparativos da visita do Presidente da República ao Uruguai. Despacho com o Chanceler uruguaio Enrique Iglésias.
- Despacho com o Chanceler Saldivar, do Paraguai.
- Delegação Oficial do Brasil à posse do Presidente do Peru.
- Estudos sobre perspectivas de relacionamento do Brasil com Cuba.
- Reunião, em Washington, com o Secretário-Geral da OEA.
- Tratado de Amizade Brasil-Colômbia. Instrumentos de ratificação.
- Delegação Ministerial da Nicarágua.
- Reunião com Embaixadores dos países do Grupo de Contadora.
- Definição da posição do Brasil na OEA no tratamento de incidente de fronteira entre a Nicarágua e Costa Rica.

2. Estados Unidos:

- Visita de trabalho a Washington para exame, com o Secretário de Estado norte-americano George Shultz, de questões econômicas, financeiras e comerciais.
- Visita do Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado norte-americano, Richard Lugar.

3. África

- Visita à Libéria.
- Reuniões, em Brasília, de Comissões Mistas Brasil-Nigéria e Brasil-Guiné-Bissau.
- Visita do Ministro da Cultura de Marrocos.
- Visita do Ministro do Desenvolvimento Rural de Togo.
- Assinatura de Acordo criando a Comissão Mista Brasil-Gana.

4. Ásia

- Visita de delegação da Escola de Defesa do Paquistão.
- Visita de Emissário do Governo do Irã.
- Preparativos para viagem oficial do Ministro à Índia.

5. Europa Ocidental

- Visita Oficial do Chanceler Britânico.
- Visita do Ministro da Economia da República Federal da Alemanha.
- Mesa-Redonda promovida pelo European Management Forum.
- Acordo de co-produção cinematográfica com Portugal. Ratificação.
- VII Conferência Interparlamentar CEE — América Latina, em Brasília.

6. Europa Oriental

- Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica com a Tchecoslováquia.
- Visita do Ministro de Minas da União Soviética.

7. Ação de Articulação com outros Órgãos

- Conversações com setores exportadores brasileiros (têxteis, calçados, álcool).
- GATT. Participação em reunião em Estocolmo. Comércio Internacional de bens e serviços.
- Dívida Externa. Reunião em Punta del Este, com Chanceleres do Uruguai e Argentina.

8. Ação Administrativa

- Quadro de Acesso. Critérios para a progressão funcional.
- Agregação de Diplomatas. Novos prazos.
- Permanência de servidores não-diplomáticos no Exterior. Regulamentação.
- Contenção de despesas.
- Processamento de Dados. Elaboração do Plano Diretor de Informática para o MRE. Modernização dos serviços.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1. **Orçamento.** Corte geral de 10% no Orçamento da União (Decreto-lei nº 2.276/85).
2. **Vedação** das aplicações das instituições financeiras oficiais por 60 dias, para reciclar recursos para a agricultura e exportação.
3. **Gastos.** Reorganização do esquema de controle dos gastos públicos.
4. **Controle.** Reinstituição do controle de preços industriais pelo (CIP) Conselho Interministerial de Preços.
5. **Preços Agrícolas.** Reorganização do sistema de abastecimento e disciplina de preços agrícolas.
6. **Caixa.** Apuração sistemática do déficit de caixa do Governo Federal. Apresentação mensal dos resultados à opinião pública.
7. **Correção.** Alteração da fórmula de correção monetária e cambial, de sorte a eliminar incertezas do mercado financeiro e cambial.
8. **Sistema Financeiro Nacional.** Medidas de saneamento e fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional:
 - Resgate das dívidas vencidas das empresas estatais junto ao sistema financeiro privado;
 - Flexibilização do ativo das instituições financeiras (redução dos mercados cativos para títulos públicos federais, permissão para que as instituições realizem troca de haveres financeiros, redu-

ção de prazos de CDB e Letras de Câmbio pré-fixadas, permitindo um melhor casamento entre passivo e ativo das instituições);

- Lei de criação do Banco Meridional (antigos Sulbrasilero e Habitasul).
9. **Agricultura.** Revigoramento do sistema de financiamento à agricultura e à exportação, sendo que na agricultura foram desembolsados cerca de 15 trilhões de cruzeiros para a comercialização da safra do Centro-Sul, custeio Norte-Nordeste e custeio da safra de inverno do Centro-Sul. Ação em articulação com o Ministério da Agricultura.
 10. **Prazo Fiscal:**
 - Encurtamento do prazo de permanência dos impostos em geral e do FINSOCIAL em particular nas instituições financeiras;
 - Redução do prazo de recolhimento do IPI — Imposto sobre Produtos Industrializados.
 11. **Grupos de Trabalho.** Criação de Grupos de Trabalho e comissões destinadas a examinar os seguintes assuntos:
 - Reforma tributária;
 - Reordenamento financeiro; incentivos fiscais, etc.
 12. **Dívida Externa.** Retomada das negociações da dívida externa brasileira no âmbito do Comitê Assessor de Bancos e do Clube de Paris.
 13. **FMI.** Início de negociações com o (FMI) Fundo Monetário Internacional com vistas ao estabelecimento de um programa de ajuste atrelado ao empréstimo do tipo «stand by», programa que constitui condição para celebração dos acordos no âmbito do Comitê Assessor e do Clube de Paris.
 14. **Sistema Financeiro.** Decreto criando o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.
 15. **CIP, SEAP e SUNAB.** Decreto transferindo o (CIP) Conselho Interministerial de Preços, a (SEAP) Secretaria Especial de Abastecimento e Preços e a (SUNAB) Superintendência Nacional de Abastecimento ao Ministério da Fazenda.

16. **SECIN e INTERCON.** Decreto transferindo a (SECIN) Secretaria Central de Controle Interno e a (INTERCON) Comissão de Coordenação de Controle Interno para o Ministério da Fazenda.
17. **Sistema Financeiro.** Decreto criando o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.
18. **Receita Adicional.** Novas medidas de reforço de arrecadação para 1985, com vistas à redução do déficit de Caixa do Governo Federal, que permitirão receita adicional de cerca de Cr\$ 17 trilhões, propiciando crescimento de 14% sobre a receita anual projetada anteriormente.
19. **Tesouro.** Reprogramação financeira do Tesouro, com vistas a aperfeiçoar o disciplinamento das liberações de dispêndios, em consonância com a receita, e obter saldo de caixa, ao final do ano, de Cr\$ 12 trilhões, destinados a cobrir despesas do Governo.
20. **(SINPAS) Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social.** Medidas destinadas ao reforço de Caixa do SINPAS, visando a eliminar o déficit, antes previsto em Cr\$ 4,2 trilhões.
21. **Débitos Vencidos.** Liquidação dos débitos vencidos das empresas estatais dos grupos Siderbrás e Nuclebrás, junto ao sistema bancário privado, através de cessão de crédito ao Banco do Brasil.
22. **Orçamento Monetário.** Reprogramação do orçamento monetário para 1985.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

1. **Recursos.** Definição de recursos para a restauração, até o final do ano, de dois mil quilômetros de estradas federais em mau estado de conservação, o que implica em investimentos no valor de Cr\$ 876 bilhões.
2. **Transportes Terrestres.** Equacionados os meios para pavimentação da ligação de 501 quilômetros entre Porto Velho e Rio Branco. O custo da obra está previsto em 125 milhões de dólares, com financiamento já garantido pelo BID e que depende apenas da contrapartida de recursos brasileiros. Mais 10 milhões de dólares serão aplicados na proteção ambiental e indígena, ao longo da rodovia.
3. **Malha Rodoviária.** Concluído o Programa de Desenvolvimento dos Transportes Terrestres, compreendendo os setores rodoviário e ferroviário, bem como a integração intermodal.
4. **Rodoviárias.** Definição das prioridades para o setor rodoviário, dentre as quais destacam-se:
 - Promover, no mais curto prazo, a restauração de 12 mil quilômetros de rodovias em mau estado, evitar a deterioração dos 18 mil em estado regular, com serviços de recapeamento, e cuidar da conservação dos 15 mil em bom estado.
 - Seleção de 58 trechos rodoviários com obras em andamento (47) ou paralisadas (11) para serem concluídas durante o Governo Sarney, resultando na ampliação da malha federal pavimentada em 1.800 quilômetros.

- Definição de um programa de pesquisa e treinamento para o setor rodoviário.
 - Revisão dos regulamentos de Transportes de Passageiros, Bens e Cargas Perigosas.
 - Elaboração de um anteprojeto alterando a legislação relativa aos tributos sobre os usuários rodoviários.
 - Instituição de um novo modelo de financiamento rodoviário, modificando a política de taxaço dos usuários e de distribuição dos recursos gerados.
 - Revisão do modelo institucional do sistema nacional de transporte rodoviário, com destaque na reformulação da atual jurisdição sobre as rodovias, dando maior amplitude às malhas estaduais.
 - Incentivo aos programas de rodovias vicinais a serem executados pelos estados e municípios.
5. **Malha Ferroviária.** Concluído contrato com o Banco Mundial para o financiamento de 200 milhões de dólares a serem aplicados na restauração da malha ferroviária nos corredores de maior fluxo de carga.
6. **Ação da Rede Ferroviária.** Fixação das seguintes metas para a RFFSA:
- Obter saldos operacionais positivos ao término de 1985, além de Juiz de Fora (SR-3), Belo Horizonte (SR-2), Santos (CSP-4), Bauru (SR-4) e Curitiba (SR-5). Para 1986, em Porto Alegre (SR-6).
 - Reduzir o custo médio operacional em 5% ao ano em Salvador (SR-7) e em Campos (CSP-3).
 - Restaurar 3.700 quilômetros nos Corredores de Paranaguá (1.100 km), dos Cerrados (800 km), do Rio Grande (700 km), da Malha da Bahia (600 km) e da Malha Bauru-Corumbá (500 km).
 - Consolidar a linha Rio-São Paulo (400 km).
 - Adquirir 60 locomotivas e remodelar 2.400.
7. **Portos.** Reconstrução do terminal de trigo e soja do Porto de Rio Grande (RS) e a realização de diversas obras e melhoramentos

nos portos de Manaus, Itaqui (MA), Fortaleza, Areia Branca (RN), Recife, Maceió, Aratu (BA), Ilhéus (BA), Sepetiba (RJ), Paranaguá (PR), São Francisco do Sul (SC) e Itajaí (SC).

8. **Transportes Fluviais.** Em fase final a elaboração dos programas de transporte fluvial de passageiros de baixa renda na Amazônia e para o balizamento do Rio Madeira, para maior segurança dos passageiros.
9. **Graneleiros.** Encaminhada proposta de solução para a questão da moratória dos navios graneleiros, por intermédio do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, estando em estudos:
 - Redução dos juros aplicados à dívida dos armadores;
 - Aumento do prazo para pagamento da dívida;
 - Aumento da participação dos armadores na arrecadação do Fundo da Marinha Mercante.
10. **Transportes Urbanos.** Estudos técnicos de alternativas para o equacionamento do grave problema do custo dos transportes urbanos para a maioria da população assalariada e que resultaram na proposição do projeto de lei que cria o Vale-Transporte.
11. **Banco Mundial.** Amplas negociações com o Banco Mundial em relação aos convênios:
 - BIRD III — Atende principalmente os programas AGLURB (Aglomerados Urbanos) e PROPAV (Programa de Pavimentação de Baixo Custo em Áreas de Baixa Renda), no valor de 90 milhões de dólares, com término previsto para 1986. Com intervenção em 15 cidades, o AGLURB promove a melhoria e recuperação de vias, terminais, abrigos e racionalização do transporte, além da capacitação dos órgãos locais. O PROPAV, por sua vez, apóia obras de pavimentação a baixo custo e envolve mais de uma centena de municípios.
 - BIRD IV — Envolve recursos no valor de US\$ 200 milhões a serem aplicados, nos próximos três anos, principalmente nas regiões metropolitanas e visa à racionalização dos sistemas de ônibus em corredores, melhorando a qualidade de serviços, reduzindo os custos e o consumo de combustíveis.

12. **Alternativas Energéticas.** Retomada, a partir de fontes de financiamento nacionais, da procura de alternativas energéticas para o transporte, destacando-se o estabelecimento de um programa de trolebus com o apoio do BNDES.

sqg

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1. **Programa de Abastecimento Popular (PAP)** (Cestão da Cobal). Comercialização pela rede Cobal de uma cesta básica de 13 produtos não-perecíveis para atender à população de menor renda (INAN/FAE); recursos da ordem de 407 bilhões de cruzeiros para implantação.
2. **Soja.** Para atender aos produtores de soja, foram adotadas a prorrogação dos débitos de custeio/60 dias e elevação do limite dos EGF's de 60% para 100% do preço mínimo, *ad referendum* do (CMN) Conselho Monetário Nacional.
3. **Financiamento da Safra Agrícola.** Liberação de recursos, da ordem de 15 trilhões de cruzeiros, no primeiro semestre de 85, para crédito e aquisição de produtos agrícolas, sendo aquisição de produtos agrícolas (AGF) através da CFP: 8 trilhões; empréstimos do Governo Federal (EGF): 3,5 trilhões; custeio de safra de inverno do Centro-Sul e Nordeste: 3,4 trilhões; garantia de preços para os produtores de feijão, milho, arroz, algodão, soja e mamona.
4. **Soja.** Ainda quanto à soja, o Governo comprou, através da operação AGF, 1.760.078 toneladas, no montante de 1 trilhão e 383 bilhões de cruzeiros e através da EGF 1.098.213 toneladas no valor de 543 bilhões e 915 milhões de cruzeiros.
5. **Preços Mínimos.** Política de preços mínimos provocou volumoso estoque em mãos do Governo Federal, que deverá imprimir vigorosa política de abastecimento e comercialização, para utilização destes estoques.

6. **Proteção à Produção Nacional.** Negociações com a ALADI — Associação Latino-Americana de Integração, com vistas a preservar o setor produtivo da maçã, alho, vinho, pesca e cebola.
7. **Calamidade Pública.** Ação de emergência nas zonas afetadas pelas enchentes do Nordeste, através do fornecimento de alimentos e provisão de sementes.
8. **Estoques Reguladores.** Acompanhamento da política de estoques reguladores de carne, feijão, milho e produtos lácteos.
9. **Reunião com Secretários de Agricultura,** em Brasília, para discussão do documento «Diretrizes para a Agricultura Nacional».
10. **Carajás.** Elaboração de versão inicial do Projeto de Desenvolvimento Agrícola para a região de Carajás.
11. **Pecuária.** Início do Programa de Terminação e Engorda de Bois/Entressafra; liberação de recursos da ordem de 60 bilhões para aplicação em junho/85.
12. **Financiamento à Produção.** Alocação de recursos da ordem de 13,3 bilhões, para atendimento de agricultores do Nordeste atingidos pelas enchentes, destinados à aquisição de sementes de arroz, feijão, milho, maniva de mandioca.
13. **Algaroba.** Reordenação do Projeto Algaroba nas áreas da SUDENE, com liberação de 6 bilhões de cruzeiros para sua produção.
14. **Conservação do Solo.** Conclusão do Programa Nacional de Melhoramentos e Conservação do Solo (PROSOLO). Exame do documento para decisão sobre sua implantação.
15. **Participação do Ministério da Agricultura,** através de documento apresentado na XI Sessão Ministerial do Conselho Mundial de Alimentação, realizada em Paris, de 10 a 13.06.85.
16. **Promoção,** em Brasília, da II Reunião da Comissão Interamericana de Saúde Animal (COINSA II) e da IV Reunião Interamericana de Saúde Animal, com participação de Ministros da Agricultura e da Saúde da América Latina e Caribe (RINSA IV).
17. **Estoques agrícolas do Governo Federal.** Proposta para comercialização.

18. **Conselho Monetário Nacional.** Voto do Ministro da Agricultura relativo à liberação de crédito complementar de 500 bilhões para recuperação das áreas afetadas pelas enchentes no Nordeste.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1. **UNE.** Foi legalizada a (UNE) União Nacional dos Estudantes.
2. **Educação Superior.** Criação de comissão de alto nível visando à elaboração de uma nova política para a educação superior.
3. **«Educação Para Todos».** Lançamento do Projeto «Educação Para Todos», visando à ampliação das oportunidades de acesso à educação e recuperação da rede física de escolas.
4. **MOBRAL.** Reformulação do MOBRAL, com enfoque para o apoio de ações municipais voltadas para a educação.
5. **Merenda Escolar.** Municipalização da merenda escolar. Implantação de um programa de descentralização dos recursos, objetivando reduzir custos e dar maior eficiência ao sistema.
6. **Valorização do Magistério.** Garantia de piso salarial, estabelecimento de normas de recrutamento e seleção, estabelecimento de plano de carreira, desenvolvimento de programa de formação e aperfeiçoamento do magistério.
7. **Esportes.** Criação de comissão para, em 90 dias, propor reforma político-institucional da educação física e esportes.
8. **Língua Portuguesa.** Criação de Comissão Nacional para estudar e propor diretrizes que promovam o reexame e aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
9. **Ano Internacional da Juventude.** Criação de Comissão Intermistrial encarregada de planejar e programar as atividades comemorativas do Ano Internacional da Juventude.

10. **Desenvolvimento Regional.** MEC e Ministério do Interior definem a participação das universidades na formulação de políticas governamentais e na realização de pesquisas do interesse do desenvolvimento regional.
11. **Menores Abandonados.** MEC e Ministério da Previdência e Assistência Social desenvolvem ações para formalizar projeto que prestará orientação vocacional no setor agropecuário para menores abandonados.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1. **Dirigentes Sindicais.** Reabilitação dos dirigentes sindicais enquadrados pela CLT em dispositivos considerados carentes de explícita conceituação jurídica.
2. **Associação intersindical.** Foi baixada a Portaria Ministerial nº 3.100, que permite associações de caráter intersindical: CUT/CONCLAT (Central Única dos Trabalhadores/Congresso Nacional da Classe Trabalhadora).
3. **Guardas portuários.** Solicitação, às federações e sindicatos, de sugestões para alterações das normas de organização sindical. Projeto de lei encaminhado ao Congresso, permitindo a sindicalização dos trabalhadores marítimos da categoria dos guardas portuários.
4. **Autonomia sindical.** Encaminhamento de projeto de lei ao Congresso Nacional revogando dispositivos da CLT, delegando competência às Assembléias Gerais e aos Conselhos de Representantes das Confederações e Federações para disciplinar os limites de gastos, vencimentos, gratificações, diárias, ajuda de custo e outras vantagens.
5. **Lei de Greve.** Apresentação de proposta para discussão sobre a Lei de Greve.
6. **Conselho Interministerial de Preços.** Designação do Ministro do Trabalho para o (CIP) Conselho Interministerial de Preços como membro efetivo, refletindo uma nova postura do Governo em relação ao trabalho como fator fundamental da atividade econômica.

7. **CLT.** Criação da Comissão de Direito do Trabalho, reunindo as principais autoridades em questões trabalhistas, com o objetivo de estudar reformulações na legislação trabalhista.
8. **Autonomia sindical.** Revogação da portaria que estabelecia as diretrizes para eleição nos sindicatos e concessão de um prazo de nove meses para que os sindicatos estabeleçam suas próprias diretrizes para as eleições.
9. **Orçamento.** Fortalecimento do Fundo de Assistência ao Desempregado, através da destinação de mais verbas para o atendimento dos desempregados, no ano em curso e na programação dos gastos para 1986.
10. **Não Funcionamento aos Domingos.** Decreto nº 91.164/85. Revogou legislação anterior que incluía o Comércio Varejista em geral, entre as atividades com funcionamento permanente aos domingos e feriados civis e religiosos.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

1. Reunião do Alto-Comando para estabelecimento da concepção ministerial da ação administrativa.
2. **Planejamento.** Estão sendo realizados estudos com vistas à implantação de uma nova sistemática de planejamento do Ministério.
3. **Extinção dos postos do (CAN) — Correio Aéreo Nacional no Exterior.** Estudos para redução de custos no Ministério.
4. Regularização do fluxo de carreira dos oficiais.
5. Atualização do plano de provas aéreas.
6. Reorientação do atendimento médico-hospitalar e odontológico.
7. Execução de um novo plano habitacional no Ministério.
8. Homologação do «Brasília» pela Federal Aviation Administration.
9. Venda de aviões «Brasília» para EUA e Alemanha e de aviões Tucano para a RAF.
10. **Operação Asa Branca.** Atividades aéreas de apoio às populações vítimas das enchentes no Nordeste.
11. **Operação Tucumã.** Atividades aéreas de apoio às populações vítimas de calamidade pública no Pará.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

1. **Programa de Suplementação Alimentar.** Atendimento às mães gestantes, nutrizes e crianças de até dois anos.
2. **Vacinação.** Realização da Campanha Nacional de Vacinação contra paralisia infantil: 22 milhões de crianças foram vacinadas.
3. **SUCAM.** Intensificação do combate ao mosquito da febre amarela, pela (SUCAM) — Superintendência de Combate à Malária.
4. **Implantação do Programa de Vigilância Epidemiológica.**
5. **Infecção Hospitalar.** Cursos para controle de infecção hospitalar. Instalação de 30 centros técnicos e previsão de treinamento de 4.000 pessoas até dezembro/85.
6. **Prevenção do Câncer.** Investimentos da ordem de 5 bilhões de cruzeiros para a reforma do Instituto Nacional do Câncer, com vistas a modernizar e aperfeiçoar o atendimento.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

1. **Política Industrial.** O Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) está formulando uma proposta de Política Industrial.
2. **Álcool e Açúcar.** Definição do plano de safra 85/86. Medidas para reduzir os subsídios em 300 bilhões de cruzeiros. Programação e ajuste de oferta e demanda interna do álcool. Estimulo para exportação do álcool combustível.
3. **SIDERBRÁS.** Estabelecimento de política de preços para o setor. Estudos técnicos para questão do endividamento do setor.
4. **EMBRATUR.** Estudos para racionalização das despesas da EMBRATUR no exterior.
5. **Café/IBC.** Definição sobre o plano de safra 85/86. Estudos para a redução dos gastos operacionais do Instituto Brasileiro do Café (IBC).

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

1. **Derivados do petróleo.** Reexame da política de aumento dos preços dos derivados do petróleo. Congelamento dos preços de fevereiro a julho de 1985.
2. **Energia elétrica.** Alterado, pelo Decreto nº 91.217/85, o método de faturamento de energia elétrica fornecida a unidades consumidoras do Grupo A, atingidas pelas inundações ocorridas nas estradas da região Nordeste.

Lançamento do programa nacional de conservação de energia elétrica.

3. **Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.** Constituição de grupo de trabalho destinado a modernizar uma política governamental de racionalização do uso de energia elétrica.
4. **Programa Nacional de Pequenas Centrais de Energia Elétrica.** Estudos visando a autorização de construção de centrais elétricas de pequeno e médio portes.
5. **Tarifas.** Congelamento das tarifas de energia elétrica por prazo superior a 60 dias.
6. **Gás natural.** Estudo para aproveitamento do gás natural. A meta do Ministério, para este ano, é a utilização de 82% da produção nacional de gás natural.
7. **Setor elétrico.** Estudos visando a redução de recursos e revisão do cronograma de obras do setor elétrico.

8. **I PND.** Preparação do I PND — Plano Nacional de Desenvolvimento, para a área energética.
9. **Código de Mineração.** Criação de grupo de trabalho para revisão do Código de Mineração. Encontram-se adiantados os trabalhos do grupo.
10. **Garimpo.** Adoção de medidas visando a solucionar problemas em áreas de garimpo.
11. **Produção de petróleo.** Aumento da produção brasileira de petróleo, que chegou recentemente à média de 550.000 barris/dia.
12. **Carvão mineral.** Equacionamento da produção do carvão mineral, buscando-se equilíbrio entre a oferta e a demanda. Estudos e medidas preliminares para exportação do excedente do carvão mineral de Santa Catarina.
13. **Controle da poluição.** Assinatura de convênio com o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para a participação do Ministério das Minas e Energia em programas de controle da poluição. Doação de óleo diesel para a realização de testes em veículos automotivos, com vistas à melhoria da qualidade do ar.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

1. **Projeto Nordeste.** Programa de Desenvolvimento da Região Nordeste. Recursos previstos de US\$ 12 bilhões, para serem aplicados em 15 anos em projetos e atividades destinados a alterar o processo de desenvolvimento rural da região.
2. **Pequeno Produtor Rural.** Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural — PAPP. Recursos previstos de US\$ 3,6 bilhões em 5 anos. Já assinados os dois primeiros contratos com o Banco Mundial, no valor de US\$ 122,7 milhões, para Sergipe e Rio Grande do Norte. A contrapartida brasileira será de US\$ 142,6 milhões.
3. **Enchentes/Recuperação.** Criado o Programa de Recuperação das Áreas Atingidas pelas Enchentes na Região Nordeste. Recursos de Cr\$ 3 trilhões para obras e crédito rural. Desse total, Cr\$ 2,5 trilhões são a fundo perdido, sendo cerca de Cr\$ 800 bilhões do BIRD e BID. Para crédito subsidiado aos pequenos produtores rurais são destinados Cr\$ 500 bilhões.

Com a liberação, ainda em maio, de Cr\$ 300 bilhões, para 9 estados, as obras de recuperação foram iniciadas em fins de junho, nos setores viário, urbano, saúde e educação.

Após negociações com o Ministério do Interior, o Banco Mundial concordou em aprovar, em prazo recorde de 3 a 4 meses, novos recursos da ordem de US\$ 60 milhões a US\$ 80 milhões, prevendo-se o início das liberações ainda em novembro/dezembro deste ano.

4. **Reservas Indígenas.** Além da auditoria administrativa e financeira na FUNAI, com conclusão prevista para agosto próximo, já foram regularizados 6 milhões de hectares de áreas indígenas, para efeito de demarcação, o que é superior ao total de regularizações realizadas nos dois últimos anos.

É a seguinte a situação das quatro áreas já regularizadas:

— **Já demarcadas**

Vale do Guaporé:	242.593 ha
Reserva dos Sararês:	677.420 ha

— **Em demarcação**

Reserva dos Kaiapós:	3.300.000 ha
Reserva dos Uru-Eu-Wau-Wau:	1.832.300 ha

6.052.313 ha

5. **Polonoroeste/Reinício.** A participação do BIRD foi suspensa pelo próprio BIRD, por não estarem sendo cumpridas 35 exigências contratuais, das quais se destacam a demarcação de áreas indígenas, revisão do programa de investimentos e melhoria dos quadros de recursos humanos.

O MINTER regularizou as 35 exigências, restabeleceu a normalidade das relações contratuais, reiniciou os pagamentos e recolocou o Polonoroeste em funcionamento.

6. **Programa de Irrigação.** Foi criada Comissão Interministerial, integrada por 6 Ministérios, sob a coordenação do MINTER, com prazo de 90 dias para entregar proposta de programa para irrigação de 1 milhão de hectares do Nordeste em 5 anos.

A Comissão já chegou à conclusão que o custo médio de US\$ 4 mil por hectare irrigado representará investimentos não inferiores a US\$ 4 bilhões em 5 anos.

Para 1986 a meta é irrigar 150 mil hectares, o que significará dobrar toda a área até então irrigada do Nordeste.

7. **SUDENE.** O projeto de lei transformando a SUDENE em autarquia especial já se encontra no Congresso Nacional, para que ela tenha condições de voltar a ser a responsável pelo desenvolvimento regional do Nordeste; o FINOR está sendo reformulado, pelo MINTER, SUDENE e BNB, para fortalecê-lo e racionalizar suas aplicações.

8. **Banco do Nordeste.** O MINTER deu novas orientações ao Banco do Nordeste do Brasil e já obteve os seguintes resultados:
- Voltou a operar com crédito rural, privilegiando o pequeno produtor e a pequena e média empresa;
 - Encerrou o primeiro semestre com saldo de aplicações de Cr\$ 10,4 trilhões, contra Cr\$ 5,1 trilhões em 31 de dezembro de 1984, apesar de todas as restrições do período;
 - Foi o pioneiro na redução das taxas de juros, baixando-as de 10,5% para 9,5% no desconto de duplicatas.
9. **FINSOCIAL.** Os recursos do FINSOCIAL foram redirecionados para aquisição e distribuição de sementes, visando ao replantio em áreas afetadas pelas enchentes. Essa atuação deu-se em conjunto com o Ministério da Agricultura.
10. **Nordeste.** A Região Nordeste foi excluída do corte de 25%, determinado para os orçamentos federais, à conta do Tesouro da União.
11. **Amazônia.** O MINTER, em conjunto com a SEPLAN e o Conselho de Segurança Nacional, concluirá, ainda este ano, a elaboração de um «Programa de Desenvolvimento da Região Amazônica». Como consequência, a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, será mobilizada como órgão de coordenação e planejamento regional, a exemplo da SUDENE.
- Além disso, a SUDAM e o BASA estão ultimando proposta para fortalecimento e aprimoramento do FINAM.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

1. **Telefonia Rural.** Projeto de extensão dos serviços de telefonia a todos os distritos, subdistritos, vilas e povoados não-integrados ao Sistema Nacional de Telecomunicações.
2. **Concessões.** Revisão das 144 concessões para rádio e televisão realizadas no final do Governo anterior. Estudos para o estabelecimento de requisitos e critérios técnicos para futuros pedidos de concessão.
3. **BRASILSAT I.** Após o lançamento do satélite BRASILSAT I, no início do ano, o Ministro das Comunicações completou seu alinhamento com antenas de todas as estações, colocando-as em operação exclusivamente com satélite. Todo o tráfego nacional de telefonia, televisão, telex, fac-símile e transmissão de dados está sendo feito pelo Sistema Brasileiro de Telecomunicações.
4. **Correios.** Projeto para instalação de 2.400 postos rurais dos Correios e Telégrafos em sedes de distritos. Até o final de julho serão inaugurados os 32 primeiros postos.
5. **Exportação/Apoio.** Contratos para exportações de equipamentos e serviços no montante de 150 milhões de dólares até o final de 1986.
6. **Telefones.** Foram instalados 54.711 novos telefones nos Estados de São Paulo, Bahia e Pernambuco, beneficiando 31 municípios e atingindo uma população de mais de 3 milhões de pessoas.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. **Assistência Médica.** Revitalização das AIS — Ações Integradas de Saúde; unificação da atuação e atendimento do INAMPS. Secretarias de Saúde dos Estados e serviços de saúde dos municípios. Atividades já em São Paulo e Belo Horizonte.
2. **Fraudes contra Previdência.** Criação de comissão de alto nível, composta de três procuradores da OAB, IAPAS e Governo, com total poder de acompanhamento e intervenção nos processos de fraudes na Previdência Social, para agilizá-los. Esta comissão já está atuando.
3. **SINPAS.** O Ministério reexamina a situação da Previdência face às circunstâncias nacionais, de forma a lhe permitir uma adaptação rápida a novas situações.
4. **Cadastro.** Remodelação da DATAPREV para permitir o cruzamento de informações úteis ao aperfeiçoamento do cadastro dos segurados da Previdência Social.

MINISTÉRIO DA CULTURA

1. **Assessorias Especiais.** Foram criadas, junto com o Ministério, as assessorias especiais para Cultura Negra e Cultura Indígena, e, mais recentemente, para Assuntos da Mulher.
2. **Secretarias.** A antiga Secretaria de Cultura foi desmembrada em dois órgãos, de atribuições distintas: a Secretaria de Ação Cultural, cuidando da parte da ação e da promoção da cultura, e a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com atribuições específicas na área.
3. **Debates Culturais.** O Ministério tem participado de debates públicos com artistas, produtores e promotores culturais, além de autoridades ligadas à área, como ocorreu na Universidade Federal de Campinas, no Teatro Casa Grande, no Rio de Janeiro, e, mais recentemente, no Fórum Nacional de Secretários de Cultura, reunido em Belém. Todos esses eventos tiveram participação direta do Ministro.
4. **Estruturação.** Estão em processo de organização a Secretaria de Planejamento do Ministério e a Secretaria de Relações Internacionais, como órgãos de apoio e respaldo à Secretaria Geral.
5. **Informática.** Está sendo enfatizada a criação de uma Secretaria de Informática, com a dupla função de fornecer ao Ministério o lastro de modernização e, sobretudo, difundir e instrumentalizar todos os órgãos vinculados.
6. **Semana da Pátria.** O Ministério da Cultura elabora programação cultural a ser inserida nas festividades da Semana da Pátria.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

1. **Criação do Ministério.** Fortalecimento da política de desenvolvimento urbano e meio ambiente.
2. **CNDU.** Modificação na estrutura do Conselho Nacional do Desenvolvimento Urbano.
3. **CNMA.** Modificação na estrutura do Conselho Nacional do Meio Ambiente.
4. **BNH.** Reajuste das prestações do BNH. Incentivo ao Plano de Equivalência Salarial com base no reajuste da categoria profissional. Incentivo ao reajuste semestral das prestações.
5. **Qualidade de vida.** Renovação de convênio com o Banco Mundial para melhoria da qualidade de vida das periferias das regiões metropolitanas e cidades de porte médio.
6. **Ecologia.** Criação de uma reserva ecológica em Brasília e áreas de proteção ambiental em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.
7. **Ecologia.** Criação de estações ecológicas, com vistas a proteger o patrimônio ambiental do País.
8. **Cubatão.** Criação da Comissão de Defesa da Serra do Mar, que estuda soluções para o problema da área de Cubatão.
9. **Espeleologia.** Início dos estudos que visam a definir a política brasileira de levantamento, cadastramento, avaliação e proteção de cavernas.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. **Criação do Ministério da Ciência e Tecnologia.** Fortalecimento da política de apoio e incentivo à tecnologia nacional.
2. **Informática.** Instalação do (CONIN) Conselho Nacional de Informática, com o objetivo de formular a política para o setor.
3. **Plano de Ciência e Tecnologia.** Em discussão pelas entidades representativas da comunidade científica brasileira, sob a coordenação do Ministério.
4. **PIN.** Em estudos, pelo CONIN, o Plano Nacional de Informática.
5. **Projetos Prioritários.** Entre os projetos prioritários do MCT estão a biotecnologia, química fina, engenharia de precisão e novos materiais.
6. **Viagem ao Japão.** Negociações do Ministro em torno do acordo bilateral Brasil-Japão, de cooperação científico-tecnológica.
7. **«Operação Retorno».** Incentivos para a volta de cientistas brasileiros residentes no exterior.
8. **Projeto Eureka.** Em viagem à França, o Ministro recebeu convite para integrar o Brasil ao Projeto Eureka, que visa ao desenvolvimento científico e tecnológico na área civil. Do projeto já participam, em cooperação, diversos países.
9. **SBPC.** Presença do Ministro e apoio do Governo aos trabalhos da 37ª Reunião da (SBPC) Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, realizada em Belo Horizonte.

MINISTÉRIO DA REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1. **Criação do Ministério.** Decisão do Governo em promover a Reforma Agrária, de acordo com o Estatuto da Terra.
2. **Reforma Agrária.** Proposta para discussão do Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária. Documento preliminar que está sendo examinado pelas entidades e órgãos de representação do setor rural.
3. **Assentamento.** Foram assentadas 130 famílias de colonos invasores da reserva indígena Kaingang, em terras desapropriadas, na forma da lei, no Paraná.
4. **Brasilguaios.** Auxílio de emergência e esforço no sentido da regularização da situação de mais de 15 mil pessoas que estão retornando do Paraguai e localizando-se em acampamentos em Naviraí e Mundo Novo/MS.

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

1. ATIVIDADES DE ESTADO-MAIOR

Exercício EMFA/85

Importante trabalho anual interforças, de planejamento do mais alto nível, com a participação ativa dos Estados-Maiores das Forças Singulares e da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, envolvendo a ativação de Comandos Operacionais da Estrutura Militar de Guerra até o nível Forças de Teatro de Operações.

Desporto Militar

Desenvolvimento do desporto militar, através da execução de várias competições.

Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE)

A COBAE vem dando seqüência à execução do Programa Espacial Brasileiro, com ênfase no projeto da Missão Espacial Completa Brasileira (MECB). Prosseguem os trabalhos de desenvolvimento de satélites e do respectivo lançador, ambos de tecnologia nacional. Paralelamente, tem sido dada continuidade à construção, em Alcântara-MA, de um campo de lançamento que permitirá a concretização da Missão, a partir de 1989.

Novas Comissões

Estão sendo estruturadas duas novas Comissões: a CISCOMIS, Comissão de Implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite, e a COMASSE, Comissão Assessora de Assuntos Científicos e Tecnológicos das Forças Armadas.

Aerolevantamento

Reformulação das instruções reguladoras da execução de aerolevantamento, tendo em vista a recente modificação da legislação pertinente.

Mobilização

Elaboração da Diretriz Estratégica de Mobilização Militar (DEEM).

Logística

- Elaboração do Manual de Transportes para as Forças Armadas;
- Início do levantamento das indústrias existentes no País que fornecem ou podem fornecer material de interesse militar para as Forças Armadas.

Saúde

- Revisão e atualização das normas «Assistência Médico-Hospitalar ao Militar e seus Dependentes»;
- Elaboração de «Diretriz para uso dos Serviços de Saúde das Forças Singulares, visando a detecção e prevenção do uso de tóxicos».

Catálogo de Material

Aprovação do «Manual de Catalogação de Grupos e Classes de Material» e aprovação da «Faixa Numérica para Catalogação de cada Força Singular».

Serviço Militar

- Estudo da atualização da Lei do Serviço Militar;
- Entrada em execução do Plano de Comunicação Social, visando a conscientização dos jovens sobre o Serviço Militar.

Remuneração do Militar

Estudos jurídicos, em andamento, sobre nova legislação.

Alimentação do Militar

- Estudos para aperfeiçoamento das Rações Operacionais, especialmente a Ração Glacial;
- Publicação das Instruções sobre Alimentação Militar.

Informações estratégicas

- Fixação de normas para elaboração de avaliações estratégicas;
- Realização de avaliações estratégicas de caráter sigiloso;
- Levantamento de dados sobre a situação das fronteiras terrestres. (Caráter Sigiloso)

Relações Internacionais

- Viagem do Ministro-Chefe do EMFA ao exterior, para realização de contatos políticos e intensificação de intercâmbio tecnológico na área militar;
- Coordenação de várias visitas de comitivas estrangeiras.

Adidos Militares

- Estudo de reformulação da Tabela de Lotação de Adidos Militares Brasileiros;
- Elaboração das novas «Normas para as relações entre o Estado-Maior das Forças Armadas e os Adidos Militares Estrangeiros».

Escola Superior de Guerra

- Estabelecimento de diretriz para o ano letivo de 1986;
- Realização da Viagem de Estudos nº 1/85, na região Centro-Sul do Brasil;
- Realização de palestras por Oficiais do EMFA sobre Política, Estratégia e Doutrina Militar Brasileira.

Doutrina Militar

- Prosseguimento dos estudos do anteprojeto de Doutrina Militar Brasileira;
- Revisão do Manual de Planejamento do EMFA;
- Análise final do anteprojeto do Manual de Defesa Territorial.

Viagem de Estudos

Realização da Viagem de Estudos do EMFA à região Sul do País no mês de abril.

2. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Chefia do Gabinete do EMFA

A elevação do posto do Chefe do Gabinete, de CMG, ou equivalente, para C Alte ou equivalente, deveu-se à necessidade de melhor assessorar diretamente o Exmo. Sr. Ministro-Chefe do EMFA, em todos os assuntos tratados internamente e de estabelecer contatos externos a nível mais elevado.

Divisão de Informática

Necessário se fez criar, no EMFA, uma Divisão de Informática, a qual apoiará os trabalhos do Estado-Maior, assim como toda a parte de administração de pessoal e material do Ministério.

Unificação Orçamentária

Constatada a necessidade de unificar todos os orçamentos atribuídos ao EMFA, incluindo as comissões cuja Chefia cabe ao Ministro-Chefe do EMFA, e que envolvem a participação de outros Ministérios, Cíveis e Militares.

Assessoria Parlamentar

Criada a Assessoria Parlamentar.

Ordem do Mérito «Forças Armadas»

Foi criada, por decreto presidencial, a Ordem do Mérito Forças Armadas, no intuito de valorizar os serviços prestados às Forças Armadas do Brasil como um todo, ou a uma Força Singular de per si, com reflexos em benefícios das demais.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

1. Programa «Prioridades Sociais para 1985». Consolida, amplia e racionaliza recursos para a área social, envolvendo todos os Ministérios que mantêm programas deste teor. Prevê dispêndios da ordem de 12,9 trilhões de cruzeiros, neste exercício.
2. «Diretrizes Gerais de Política Econômica — Notas para o I PND da Nova República». Aprovado pelo Presidente José Sarney, em maio, este documento introdutório à elaboração do I PND.
3. Programa de Desestatização. Reativado pela SEPLAN, por determinação do Presidente José Sarney.
4. Comissão de Avaliação das Remunerações Indiretas da Administração Pública. Relatórios e propostas concluídas.
5. Comissão de Avaliação dos Salários do Pessoal de Empresas Estatais em Serviço no Exterior. Relatórios e propostas concluídas.
6. Comissão de Avaliação de Incentivos Fiscais. Trabalhos em andamento.
7. Comissão de Reforma Tributária e Descentralização Administrativo-Financeira. Trabalhos em andamento.
8. Novo Orçamento das Estatais. Aprovado e em execução. Contenção de gastos da ordem de 28,6 trilhões de cruzeiros, sendo 19,3 trilhões na rubrica «Investimentos», mais 1,3 trilhão na de «Pessoal», e mais 8 trilhões na de «Custeios».

9. **Contenção de Gastos.** Decretos, em vigor, proibindo contratações e admissões nas empresas estatais e na administração direta. Nesta, projeção de uma contenção de gastos da ordem de 1,7 trilhão de cruzeiros.
10. **Comissões para Avaliação dos Projetos de Estatais.** Criadas por determinação do Presidente José Sarney, como parte da série de medidas para redução do déficit público. Tem 60 dias para reavaliar 19 projetos.
11. **(CISE) Conselho Interministerial dos Salários das Empresas Estatais.** Instalado em 09.07.85, substitui o extinto CNPS, com novas atribuições. Define a política de remunerações nas empresas estatais.

MINISTÉRIO DA DESBUROCRATIZAÇÃO

1. **Microempresa.** Estatuto da microempresa em vigor. Aperfeiçoamentos em fase de estudos com o setor empresarial, bancos oficiais e outras entidades.
2. **Juizado de Pequenas Causas.** Trabalho de implementação do assunto, em coordenação com as áreas competentes.
3. **Modernização Administrativa.** Realização de estudos e projetos, em articulação com o Ministério da Administração e SEPLAN/PR, para modernização da Administração Pública.
4. **«Projeto Fala Cidadão».** Em fase final de avaliação e exame de disponibilidades financeiras, o «Projeto Fala Cidadão» visa a permitir mais um canal de comunicação/reivindicação do cidadão com o Governo Federal.
5. **Cadastro Eleitoral.** Realização de estudos sobre a modernização do sistema de cadastro eleitoral. Autorizada a formação de Grupo Interministerial composto por representantes do Programa Nacional de Desburocratização, Ministério da Justiça e Ministério da Fazenda.
6. **Conselho Nacional de Defesa do Consumidor.** O Ministério da Desburocratização concluiu anteprojeto de decreto criando o CNDC.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1. Criação do Ministério da Administração, ao qual se vinculou o DASP.
2. **Reforma Administrativa.** Início dos estudos para a Reforma Administrativa.
3. **Protocolo Eletrônico.** Foram concluídos os estudos básicos para a adoção do Protocolo Nacional Eletrônico.
4. **Estatuto.** Conclui-se a elaboração do anteprojeto do Estatuto do Servidor Público.
5. **Servidor Público.** Aumento do funcionalismo público em 89,2%. Início da reposição salarial do servidor público, que nos últimos 6 anos sofreu uma perda de 224%.
6. **Imóveis Funcionais.** Regularização da ocupação de 10.886 apartamentos funcionais em Brasília.

